

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE PALMITOS
804000563240 ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARDEAL ARCOVERDE
RUA DEMÉTRIO LORENZ – 156- SÃO CARLOS-SC
eebarcoverde@sed.sc.gov.br FONE: 049 – 3462 4101 e 3462 4072



São Carlos/SC

DEZEMBRO DE 2020

EEB CARDEAL ARCOVERDE

SUMÁRIO

1. DA APRESENTAÇÃO.....	06
1.1 Histórico da Escola	08
1.1.1 Biografia do Patrono.....	09
1.2 Proposta Pedagógica	09
1.2.1 Diferenciação dos Conceitos Educativos.....	10
1.2.1.1 Formação Integral.....	10
1.2.1.2 Educação Integral.....	10
1.2.1.3 Escola em Tempo Integral.....	10
1.2.1.4 Educação Básica.....	10
1.2.1.5 Percurso Formativo.....	10
1.2.1.6 Currículo Integrado.....	10
1.3 Concepção Pedagógica e Filosofia da Escola	11
1.4 Das Objetivos.....	13
1.5 Dados Recentes da Escola.....	13
1.5.1 IDEB Escola	13
1.5.2 Taxas de Aprovação/ Abandono escolar/ Reprovação	13
1.5.3 Matrículas	14
1.5.4 Distorção Idade Série	14
1.5.5 Distorção por Ano/ série	14
2. PAPEL DA ESCOLA.....	15
2.1 Fundamentação Teórica.....	16
2.2 Filosofia da Escola	18
2.3 Concepção de Mundo.....	18
2.4 Concepção de Homem e de Sociedade.....	18
2.5 Concepção de Infância.....	18
2.5.1 Alfabetização e Letramento.....	18
2.6 Concepção de Adolescência.....	19
2.7 Objetivos e Prioridades da Escola.....	19
2.8 Avaliação Institucional	19
2.9 Ações a serem desenvolvidas / Projetos Pedagógicos.....	20
2.9.1 Família na Escola.....	20
2.9.2 Festa Junina.....	20
2.9.3 Dia do Estudante.....	21
2.9.4 Semana da Pátria.....	21
2.9.5 Semana Farroupilha.....	21
2.9.6 Semana da Criança.....	21
2.9.7 Concurso de Poesia.....	22
2.9.8 Olimpíada de Matemática.....	22
2.9.9 Olimpíada de Língua Portuguesa.....	22
2.9.10 Escola Carbono Zero.....	22
2.9.11 Compensação Carga Horária Ensino Médio Noturno.....	23

2.9.12	Lego Educacional.....	23
2.9.13	Feira do Conhecimento.....	24
2.9.14	Interseries.....	24
3.	PROPOSTA CURRICULAR.....	25
3.1	Processo Educacioanal.....	25
3.1.1	Objetivo Geral.....	25
3.1.2	Objetivos Específicos.....	25
3.1.3	Matriz Curricular.....	25
3.1.3.1	Aulas de Ensino Religioso.....	25
3.1.4	Conteúdos Curriculares e suas Adequações as Diretrizes Curriculares e Padrões Curriculares.....	26
3.2	Organização Escolar/ Regime de Funcionamento.....	26
3.3	Níveis de Ensino.....	26
3.4	Organização dos Tempos Escolares	27
3.4.1	Horários de Funcionamento	28
3.4.2	Organização do Curso do Magistério	28
3.4.3	Estágio não Obrigatório- Ensino Médio e Estágio Obrigatório do Curso do Magistério.....	28
3.4.4	Critérios para Seleção de Estagiários	29
3.5	Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino.....	29
3.6	Metodologia de Ensino.....	30
3.7	Sistema de Avaliação do Ensino- Aprendizagem.....	31
3.7.1	Leis que regem o Processo Avaliativo.....	33
3.8	Recuperação de Estudos/ Recuperação Paralela.....	33
3.9	Conselho de Classe.....	34
3.9.1	Conselho de Classe Participativo.....	34
3.10	Currículo Base de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense.....	35
3.11	Busca Ativa.....	36
3.12	Programa Apoio Pedagógico	36
3.13	Programa Novas Oportunidades de Aprendizagem	36
3.14	Diversidade/ Temas Contemporâneos Transversais	37
3.14.1	Cultura – Afro.....	38
3.15	NEPRE- Núcleo de Educação e Prevenção	38
4.	DIMENSÃO ADMINISTRATIVA	
4.1	Estrutura de Pessoal/ Professores/ Direção/ Administrativo/ Pedagógico.....	38
4.2	Equipe Diretiva: Função/ Formação Acadêmica e suas Atribuições.....	39
4.2.1	Função do Diretor e Assessores de Direção	39
4.2.2	Atribuições do Diretor e Assessores de Direção.....	39
4.2.3	Formação Acadêmica.....	40
4.3	Equipe Administrativa/Suas Atribuições/ Formação Acadêmica.....	40
4.3.1	Atribuições do Assistente de Educação.....	40
4.3.2	Atribuições do Administrador Escolar	41
4.3.3	Formação Acadêmica	41
4.4	Equipe Pedagógica: Suas Atribuições e Formação Acadêmica.....	41
4.4.1	São Atribuições do Assistente Técnico Pedagógico	41

4.4.2 São Atribuições do Supervisor Escolar	42	4.4.3 São Atribuições do EAE/ Orientador Educacional	43
4.5 Corpo Docente: Comprometimento, Formação Acadêmica e Atribuições.....	44	4.5.1 Comprometimento.....	44
4.5.2 Formação Acadêmica	44	4.5.3 Atribuições do Corpo Docente	45
4.6 Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação	46	4.6.1 A Formação Continuada do Professor	46
4.7 Estrutura Alunos	46	4.8 Entidades democrática.....	46
4.9 Aspectos Gerais da Organização Escolar	47	4.9.1 Matrículas	47
4.9.2 Transferência	47	4.9.3 Equivalência de Estudos	47
4.9.4 Regularização da Vida Escolar.....	47	4.9.5 Frequência	48
4.9.6 Expedição de Documentos Escolares.....	48	4.10 Incineração de Documentos.....	48
4.11 Educação Inclusiva	48	4.11.1 Da Esfera da Educação Especial	48
4.11.2 Segundo professor	50	4.11.3 Atribuições do Segundo Professor.....	50
4.11.3 Atendimento Pedagógico Domiciliar	50	4.11.4 Atribuições do Professor Intérprete de Libras	51
4.11.5 Atribuições do Professor Bilíngue	51	4.11.6 Atribuições do Professor Guia Intérprete	52
4.11.7.Atribuições do Professor do atendimento Educacional Especializado.....	53	4.12 Do Corpo Discente / Dos Direitos e Deveres	54
4.13 Do Regime Disciplinar.....	56	4.14. Forma de Atendimento aos Alunos	57
4.15 PLANCON- EDU/2020	57	5. DIMENSÃO FINANCEIRA	57
DIMENSÃO FÍSICA.....	58	6.1 Estrutura Física	58
6.2 Organização e Distribuição da Estrutura Física	58	6.3 Da organização dos Setores Pedagógicos	60
6.3.1 Da Biblioteca Escolar	60	6.3.2 Do Laboratório de Ciências e Biologia	61
7. INSTITUIÇÕES ESCOLARES	62	7.1. Associação de Pais e Professores- APP	62
7.2 Conselho Deliberativo escolar – CDE	62	7.3 Grêmio Estudantil- GE	62
8. METAS, AÇÕES E RESPONSÁVEIS: Plano de Gestão Escolar- PGE/ Metas, Ações e Responsáveis.	63	8.1 Metas 01.....	64
8.2 Metas 02.....	64	8.3 Meta 03	64

8.4 Meta 04	65	8.5
Meta 05	65	8.6 Meta
06	66	8.7 Meta 07
.....	66	
9. CONSOLIDAÇÃO DO APP	67	
10. REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS	67	

CAPITULO I

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) da Escola de Educação Básica Cardeal Arcoverde é o documento que serve para delinear caminhos a fim de promover, de forma competente o ensino em todos os níveis, para articular intenções, prioridades e promover o crescimento de toda a comunidade escolar em relação à compreensão de mundo e à participação na sociedade. A primeira versão foi elaborada no ano de 1997, iniciando a primeira ação no mesmo ano, em que o coletivo da escola elaborou o projeto atualizando os dados e definindo ações, de acordo com a compreensão e as experiências vivenciadas. O PPP está sendo reelaborado a cada ano letivo pela comunidade escolar, através de diagnóstico por amostragem realizada a cada 02 anos, (através de questionários entregues aos pais, alunos, funcionários e demais profissionais da escola – Avaliação Institucional), formação em serviço dos profissionais que atuam na unidade escolar, coleta de sugestões realizadas por reuniões de turmas, conselho de classe e entrega de boletins aos pais. A discussão e definição de metas, ações e responsáveis pela execução são definidas e desenvolvidas com a participação dos segmentos da comunidade escolar e entidades democráticas.

A Lei de Diretrizes e Bases Lei nº 9394/96 e a Lei 170/98, artigo 2º e 3º de ambas as leis, estabelecem enquanto Princípios e Fins da Educação Nacional que: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de liberdade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

A unidade escolar compreende que a educação é um processo de responsabilidade coletiva e que busca desenvolver no ser humano suas potencialidades que irão garantir o exercício pleno de sua cidadania.

No que se refere ao ensino, a LDB nº 9394/96 garante que este deve ser ministrado com base nos seguintes princípios:

- 1- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- 2- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar, divulgar a cultura, o pensamento, a arte, e o saber;
- 3- Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- 4- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- 5- Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- 6- Garantia de padrão e qualidade;
- 7- Valorização da experiência extraescolar;
- 8- Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O conhecimento social e historicamente produzido em saber escolar, selecionando e organizando conteúdos a serem trabalhados através de formas metodológicas adequadas, construindo formas e organização de gestões participativas nas escolas públicas, bem como, participar coletivamente dos projetos educativos, escolares e não escolares para, assim, consolidar relações sociais verdadeiramente democráticas.

Garantir uma educação de qualidade a todos os que são atendidos e recebidos na escola pública, assegurando a permanência no decorrer do ensino básico, dando a todos a oportunidade de conhecer suas raízes e o entendimento de como funciona a sociedade e a contribuição que o poder público pode dar em educação, para promover essa igualdade, é um compromisso de todos nós. Entendemos por educação básica o processo formativo não dividido em etapas, e sim um processo onde a pré-escola recebe a criança na educação infantil e essa mesma criança tenha um percurso formativo integrado, único que culmina no final da educação básica. É o percurso de vida do sujeito. É focar a formação, na vida do sujeito e não

7

em etapas estanques; evitando níveis de formação. Durante a educação básica construímos o nosso percurso formativo que é um processo contínuo, que busca uma formação integral. É compreender a singularidade de cada sujeito. É a escola lidando com um conjunto de diferenças, trabalhando com as limitações. A Escola lida com um grande grupo de pessoas que faz o seu percurso formativo, mas de forma muito eclética e essas diferenças devem ser valorizadas e trabalhadas pela escola. O coletivo é composto pelas singularidades dos sujeitos e as experiências de cada um desenvolvendo as potencialidades humanas, sejam elas físicas, motoras, emocionais, afetivas, artísticas ou linguísticas e cognitivas, iniciando na mais tenra idade.

Segundo a BNCC/2017 é imprescindível destacar as dez competências gerais da BNCC/2017 que se inter-relacionam e desdobram-se no tratamento didático proposto para as três etapas da Educação Básica, articulando-se na construção de conhecimentos, no desenvolvimento de habilidades e na formação de atitudes e valores, nos termos da LDB. Valorizar conhecimentos historicamente construídos; exercitar a curiosidade intelectual recorrendo a abordagens próprias das ciências; valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais; utilizar diferentes linguagens para expressar-se e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos; compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa e ética nas diferentes práticas sociais para se comunicar; valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais; argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis para formular ideias e pontos de vista; conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional; exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação; agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.

Neste ano de 2020 fomos surpreendidos por um contexto muito diferente de tudo o que já vivemos e experienciamos até então na história recente da humanidade. Numa realidade em que o mundo todo está interligado e onde teve que necessariamente parar de um dia para o outro, as instituições de ensino também foram atingidas de forma contundente, abrupta e intensa.

A pandemia declarada pela OMS no início do ano letivo condicionou a educação escolar brasileira e mundial a interromper e paralisar todas as atividades, impactando a vida de gestores, professores, alunos e famílias. Esta situação desencadeou momentos de muita insegurança para todos os envolvidos no processo de ensinar e aprender. Até meados de março de 2020, tínhamos a percepção da escola como um espaço de aprendizagem, de inter relações entre professores, alunos e gestores, tendo como coadjuvantes as famílias de boa parte dos educandos. A partir de então, com a decretação de isolamento social em função da COVID-19, gestores estaduais começaram a refletir sobre o seu papel e responsabilidade de cada segmento organizacional da educação catarinense, no intuito de não

interromper o processo de educação dos alunos matriculados, já que esta situação poderia durar vários meses.

Atendendo ao pressuposto de que a escola não se define pela sua estrutura física, muros, pátios, áreas de convivência e quadras de esporte, apesar de todos os desafios, percebeu-se que a escola poderia acontecer de forma remota, através da veiculação de conhecimentos por meio da internet. Assim, garantiu-se que as instituições escolares, gestores e professores de alguma maneira não ficassem longe dos estudantes, mas tendo oportunidade de concretizarem o seu processo de aprendizagem na configuração remota, atingindo-os de forma distinta.

Isso posto, cabe ressaltar como tem se caracterizado a inserção da tecnologia no fazer pedagógico, levando em conta que até então, as práticas pedagógicas eram essencialmente presenciais, com a organização do trabalho em espaço específico, com o tempo delimitado pelo contexto da aprendizagem e com o aspecto relacional entre professor e aluno na instituição escolar.

Dessa forma, tendo como estratégia de ensino a tradicional aula presencial, da noite para o dia fomos desafiados a mudar a nossa maneira de planejar, ensinar e avaliar, fazendo uso de ferramentas tecnológicas tais como whatsapp, Google Classroom, Google meet, e-mail, YouTube, SMS que nos proporcionaram não ficarmos distantes dos alunos e do processo de ensino aprendizagem. Sabemos que

8

muitos alunos e educadores tiveram dificuldades ao acesso das mídias em função do sinal precário da internet, mas não temos como negar que a tecnologia foi o grande diferencial durante esse tempo, pois permitiu a comunicação, o acesso à informação, o contato com as famílias, alunos, professores e gestores, reduzindo a sensação da distância e do isolamento e um vínculo, mesmo que virtual, com a escola. Para os professores que tiveram dificuldade em acessar às ferramentas a escola proporcionou a utilização dos equipamentos disponíveis na unidade e para os alunos proporcionou conteúdo e atividades impressas, uma forma democrática para ter à mão o que estava sendo veiculado nas aulas on-line.

Por conta da pandemia, fomos forçados e nos reinventar, desacomodar, aprender a lidar com a tecnologia, usar de muita criatividade e resiliência. Nesse contexto, não podemos esquecer dos alunos que também tiveram que mudar as suas rotinas, seus hábitos e suas necessidades. Se antes tinham o espaço da escola com sua organização espacial, temporal, pedagógica, administrativa e de relações humanas, com o advento da decretação do isolamento social se viram cativos em suas próprias casas, não podendo mais interagir com o espaço escolar, seus colegas, amigos, professores, coordenadores e gestores.

No intuito de fortalecer e assegurar os laços afetivos, emocionais e educacionais a escola teve que considerar outras situações de aprendizagem, elegendo a tecnologia como meio essencial, com um modo de interação diferenciada para que o ano letivo pudesse ser efetivado e considerado cumprido. De acordo com todos os pressupostos legais que foram produzidos para nortear e validar o processo de ensino e aprendizagem durante o ano de 2020 é necessário ressaltar que Decretos, Resoluções, Diretrizes e orientações emanadas dos órgãos superiores foram fundamentais para que pudéssemos cumprir as normas estabelecidas e sustentar as práticas tendo como fundamentação a BNCC, Proposta Curricular de Santa Catarina e o Currículo Base do Território Catarinense.

Desse modo e considerando o cenário da realidade escolar atual, se faz necessário a reelaboração do Projeto Político Pedagógico visando a reflexão em torno dos novos desafios, revendo as ações, sem deixar de perceber a sua importância na perspectiva do planejamento democrático e participativo.

O compromisso social e educacional da escola está contemplado neste PPP, com o comprometimento e envolvimento de toda a comunidade escolar através das atividades e ações desenvolvidas no transcorrer de cada ano letivo.

1.1 Histórico da Escola

Em 1938 vieram de Passo Fundo/RS as irmãs da Ordem de Notre Dame, para cumprir a missão de ensinar, alfabetizar e ajudar os padres na educação religiosa do povo. Em 1938, construiu-se o prédio escolar, com 04 salas de aula, possibilitando trabalhar com as dezenas de alunos já matriculados. O primeiro dos três estabelecimentos de ensino onde as Irmãs atuaram, é hoje o Museu Histórico de São Carlos que no período de 1938, chamava-se Colégio Santo Antônio. Os que seguem: O Colégio Estadual Cardeal Arcoverde. Após alguns anos de sua instalação no promissor povoado, inicia a construção do Colégio das Irmãs, que objetivava oferecer o ensino, através do sistema de internato, as jovens da região, caracterizando-se por um ensino elitizado. Ao mesmo tempo, as autoridades constituídas da época se mobilizaram junto ao governo de Estado para viabilizar a construção de um Grupo Escolar, para atender aos filhos das famílias que não possuíam condições financeiras de custear as despesas do ensino oferecido no Colégio das Irmãs de caráter particular.

Com o passar do tempo, o Grupo Escolar se consolida, atendendo não somente os desprivilegiados, como também os, até então, alunos do sistema particular (Colégio das Irmãs Notre Dame e Colégio dos Irmãos La Salistas). Por indicação das irmãs, que também trabalhavam no Grupo Escolar, ele passou a denominar-se Grupo Escolar Cardeal Arcoverde, em 1946, iniciando suas atividades em 18/05 do mesmo ano.

9

Em 1954, foi criado o Curso Normal Regional. Em 1962, ocorreu a fundação da Escola Normal São Carlos. No ano seguinte, passa a denominar-se Colégio Normal de São Carlos. Em 1965, ocorreu a fundação do Ginásio Normal Doutor Carlos Culmey.

Em 1968, foi fundado o Ginásio Secundário São Carlos.

Já em 1974, com o decreto nº 1676 de 13/12/1974, começaram a funcionar, como estabelecimento único o Grupo Escolar Cardeal Arcoverde e o Colégio Normal São Carlos, com a denominação Colégio Estadual Cardeal Arcoverde, denominação esta, mantida até março de 2000.

Em 2000, através da Portaria Estadual 0017, de 28.03.2000, da Secretaria de Estado da Educação é alterada, a identificação dos estabelecimentos de ensino, passando a denominar-se ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CARDEAL ARCOVERDE.

1.1.1 Biografia do Patrono

O nome escolhido foi em homenagem ao primeiro Cardeal do Brasil. “Dom Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti”, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro (1850 a 1930). Nasceu na Comarca de Pesqueira (Pernambuco). Aos 16 anos seguiu para Roma, onde concluiu o Curso de Ciências e Letras no Colégio Pio-Latino. O Curso de Filosofia na Universidade Gregoriana. Foi ordenado sacerdote em 1874. Cursou Ciências Naturais, na Universidade de Sorbone (Paris). Voltou ao Brasil em 1876. Lecionou no Recife e em Olinda de cujo seminário foi reitor. Sagrado Bispo, prestou relevantes serviços à Igreja e a Pátria, nos bispados de São Paulo e Rio de Janeiro. Em 1888, foi elevado a Arcebispo. Em 1905, foi elevado a Cardeal, sendo o primeiro prelado latino americano a receber tal distinção.

1.2 Proposta Pedagógica

A Lei de Diretrizes e Bases Lei nº 9394/96, estabelece no seu art. 12, Inciso I, que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão o compromisso de elaborar e executar sua proposta pedagógica; os art. 13 e 14 definem as incumbências docentes com relação ao projeto pedagógico; no “art. 13 I – participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; e no art. 14 I – participação dos profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”.

Nesta perspectiva, a EEB Cardeal Arcoverde do município de São Carlos/SC, elaborou o Projeto Político Pedagógico (PPP) na sua primeira versão em 1997, onde a cada ano é revisado e atualizado, considerando o contexto escolar existente, buscando a melhoria das práticas desenvolvidas na escola, com o objetivo de uma educação de qualidade social. O mesmo é reelaborado partindo do diagnóstico, traçando as metas e ações que ali são contempladas e elencadas pela comunidade escolar.

A educação de qualidade precisa buscar e contribuir na emancipação do educando, desenvolvendo conhecimentos, habilidades e atitudes que o mesmo necessita no relacionamento na sociedade, natureza e relações interpessoais.

De acordo com a Proposta Curricular de Santa Catarina, o PPP é,

“um documento síntese, um instrumento e um movimento da escola, carrega consigo a potencialidade de se transformar em um fio condutor entre o contexto escolar e a comunidade, realçando o envolvimento da família, de modo que esta seja parte das dimensões da escola”. (SANTA CATARINA, 2014, p. 41).

Que conhecimentos nossos alunos(as) precisarão ter para, de fato, exercer a sua cidadania, nesta sociedade tão cheia de conflitos. Nesta perspectiva a ação pedagógica deve ter a objetividade “nas aprendizagens do sujeito por meio de um currículo que privilegie as ações de educação integral” (SANTA CATARINA, 2014, p. 43).

10

De acordo também com a Base Nacional Comum Curricular/2017, temos que dar foco ao desenvolvimento de competências,

“o conceito de competência, adotado pela BNCC, marca a discussão pedagógica e social das últimas décadas e pode ser inferido no texto da LDB, especialmente quando estabelecem as finalidades gerais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio (artigos 32 e 35)”. A Base indica que as decisões pedagógicas devem estar orientadas para o desenvolvimento de competências, por meio de indicações claras do que os alunos devem “saber” (considerando a constituição de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e, sobretudo, do que devem “saber fazer” (considerando a mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício e do mundo do trabalho). (BNCC, 2017, p.11).

O PPP deve ser democrático e coerente, tendo como base um estudo profundo de como concebemos a sociedade, o homem, a escola, o aluno, o currículo e a aprendizagem, sendo de fundamental importância estudos, curso de capacitação, formação continuada, discussão e discernimento de como compreendemos os sujeitos/alunos nos seus aspectos históricos, sociais e culturais.

Sabemos que nenhum PPP pode ser dado como pronto e acabado. O mesmo deve permitir que a

escola, tenha sua autonomia, repensando, replanejando, reorganizando, buscando constantemente alternativas viáveis à efetivação do trabalho pedagógico, exigindo uma atitude de reflexão e de tomadas de decisões por todos os envolvidos no processo educativo da escola, com foco na melhoria do processo ensino aprendizagem.

Portanto, nossa reflexão continua baseada principalmente na prática pedagógica cotidiana e na discussão dos referenciais teóricos que embasam a Proposta Curricular de Santa Catarina, que nos possibilitam uma reflexão e orientação na busca de uma escola pública de qualidade.

Dessa forma, para que a escola seja um contexto favorável ao desenvolvimento humano, é necessário repensar o seu PPP, sua prática pedagógica, seu processo avaliativo, currículo, compreender de que forma o aluno/ser humano desenvolve o seu aprendizado em diferente fase da vida em seu contexto social, histórico e cultural.

1.2.1 Diferenciação dos Conceitos Educacionais

1.2.1.1 Formação Integral

É entendida como um processo constitutivo da história do desenvolvimento humano. É uma formação humana global, onde o indivíduo é visto como um ser mais crítico e sabedor de muitos saberes. Alcançando níveis de maior autonomia, de emancipação. Agregando-se dos saberes locais, comunitários e familiares para entender os conhecimentos científicos com maior propriedade e criticidade.

1.2.1.2 Educação Integral

É um conceito contemporâneo que se confunde com a formação da escola. É a busca por uma formação que considere a emancipação, a autonomia e a liberdade como pressupostos para uma cidadania ativa e crítica, que possibilite o desenvolvimento humano pleno e a aproximação crítica do conhecimento e da cultura. A educação integral busca uma formação integral, buscando outra perspectiva de trabalho, onde contemple as diferentes dimensões da vida humana. Exigindo um projeto pedagógico consciente que esclareça que tipo de formação esse sujeito deve ter em seu processo formativo. Dessa forma os conteúdos, as metodologias e estratégias devem ser claros e efetivos para alcançar este objetivo.

1.2.1.3 Escola em Tempo Integral

Leva em consideração a ampliação da jornada escolar, onde o aluno terá um maior tempo de permanência na escola. É uma estratégia de escolarização. Ela poderá ser organizada de forma que os alunos permaneçam no educandário e tenham maiores possibilidades de interação e aprendizagem.

11

1.2.1.4 Educação Básica

É um processo formativo não dividido em etapas, e sim num processo onde a escola recebe a criança na educação infantil e essa mesma tenha um percurso formativo integrado, único que culmina no final da educação básica. É o percurso de vida do sujeito. É focar a formação na vida do sujeito e não em etapas estanques; evitando níveis de formação.

1.2.1.5 Percurso Formativo

É um processo contínuo, que busca uma formação integral. É compreender a singularidade de cada sujeito. É a escola lidando com um conjunto de diferenças, onde o desafio da escola é trabalhar com as diferenças e limitações. A escola lida com um grande grupo de pessoas que faz o seu percurso formativo, mas de forma muito eclética e essas diferenças devem ser valorizadas e trabalhadas. O coletivo é composto pelas singularidades dos sujeitos e as experiências de cada um, por isso é

importante a escola desenvolver as potencialidades humanas, sejam elas físicas, motoras, emocionais, afetivas, artísticas ou linguísticas e cognitivas, iniciando na mais tenra idade.

1. 2.1.6 Currículo integrado

O Currículo Integrado se torna fundamental, uma vez que expressa a intencionalidade coletiva da ação pedagógica nos planos do ensino e da aprendizagem. A formação integral demanda de um currículo que se conecte com a realidade do sujeito. É a organização do processo de conhecimento. É a escolha dos saberes e tempos em que esses saberes são propostos para os sujeitos. A integração curricular é o carro chefe para uma perspectiva de formação integral, que é o movimento da escola de integração dos saberes interdisciplinares, é o sequenciamento dos conhecimentos. O currículo integrado é olhar para o futuro, é enxergar a interdisciplinaridade, é aproximar os conhecimentos comunitários familiares ao conhecimento científico.

1.3 Concepção Pedagógica e Filosófica da Escola

O ser humano deve ser entendido como social e histórico. Como o saber universal foi e é produzido pela coletividade da humanidade, o PPP tem como princípios garantir os direitos e deveres preconizados pela Constituição Federal no Capítulo I que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, Capítulo II dos direitos sociais, Capítulo III da educação, da cultura e do desporto, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13/07/90) no título I artigo 4º e 5º, do capítulo II artigo 13º, 15º, 17º e 18º, capítulo VI no artigo 60º e da Constituição Estadual capítulo III, da Educação, Cultura e Desporto. Também o que preconiza a lei nº 9394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei complementar nº 170/98 que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação e a Base Comum Curricular Nacional.

Tendo a Proposta Curricular de Santa Catarina como fundamentação da práxis pedagógica, visando o comprometimento da escola ao entendimento e a solução dos problemas relacionados ao ensino, pretende-se construir um processo democrático de decisões, renovando a forma de organização de trabalho pedagógico, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, diminuindo a fragmentação resultante da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão.

A Escola de Educação Básica Cardeal Arcoverde, para a elaboração de seu PPP, busca embasamento teórico na concepção que norteia a Proposta Curricular de Santa Catarina, cujos princípios básicos encontram-se no materialismo Histórico Dialético, na concepção Sócio-Interacionista. Concepção esta, que luta pela superação social e econômica, que exige uma compreensão clara das regras de funcionamento da prática social econômica e política da sociedade.

12

Nesse sentido independente da área do conhecimento, o conjunto curricular terá de produzir as condições de leitura e releitura do cotidiano proximal e distante para que este aluno sinta-se sujeito histórico.

Esta escola terá como função social a garantia do acesso ao saber elaborado e acumulado historicamente, compreendendo e interpretando a realidade vivenciada, proporcionando a construção e sistematização de novos conhecimentos, tornando-o sujeito ativo do processo histórico, ou seja, uma escola que possibilite a todos, de forma democrática, relacionar no seu dia-a-dia o processo profissional social, econômico, político e ideológico.

Como podemos perceber, a sociedade transforma-se rapidamente caracterizando-se pela popularização das informações científicas e tecnológicas, pelo apelo do pensamento criativo, à

capacidade de tomada de decisão, ao trabalho de equipe, ao desenvolvimento do raciocínio crítico. A sociedade caracteriza-se também por uma sociedade complexa e paradoxal, marcada por contradições e tensões que demandam uma visão lúdica e dialética.

1.4 Dos Objetivos

1.4.1 Geral

Proporcionar ao educando a produção do saber universal, a fim de torná-los homens e mulheres críticos, capazes de assumir o papel de sujeitos da sua vida no seu contexto social.

1.4.2. Específicos: A evolução dos objetivos segue do concreto ao abstrato, do particular para o geral, do simples para o complexo e do experimental para o racional, sendo que os mesmos serão contemplados na prática educativa da escola:

- 1.4.2.1. Proporcionar o acesso e a permanência do aluno na escola;
- 1.4.2.2. Considerar o aluno na sua totalidade, respeitando as suas diferenças e individualidades;
- 1.4.2.3. Promover a inclusão dos alunos em todo e qualquer processo educativo na escola;
- 1.4.2.4. Garantir o ensino gratuito e de qualidade para todos os alunos da escola;
- 1.4.2.5. Exigir do Poder Público transporte escolar gratuito de qualidade para todos os alunos da Educação Básica;
- 1.4.2.6. Proporcionar a gestão democrática através de instâncias de discussão e decisão coletiva que compreendam: Conselho Deliberativo Escolar (CD), Associação de Pais e Professores (APP) e Grêmio Estudantil (GE).
- 1.4.2.7. Proporcionar que o Conselho de Classe seja um momento de discussão das práticas da escola, para melhorar a aprendizagem do aluno;
- 1.4.2.8. Realizar o Conselho de Classe Participativo no final de cada trimestre/ neste ano semestre.
- 1.4.2.9. Oferecer atividades diferenciadas, através de projetos coletivos construídos no início de cada ano letivo e que serão contemplados no calendário escolar como dias letivos;
- 1.4.2.10. Proporcionar aos envolvidos no processo educativo espaços de discussão e construção das ações pedagógicas, tais como: planejamentos periódicos por áreas do conhecimento e em todos os níveis de ensino reavaliando o processo ensino aprendizagem, reuniões pedagógicas e/ou administrativas trimestrais, paradas pedagógica e/ou dias de estudo, seguindo as orientações da CRE/SED e particularidades da escola;
- 1.4.2.11. Proporcionar atendimento na biblioteca com possibilidade de ampliação do acervo;
- 1.4.2.12. Acompanhar diariamente se a merenda escolar oferecida aos alunos é de qualidade e em quantidade suficiente;
- 1.4.2.13. Proporcionar e garantir condições de trabalho aos agentes de serviços gerais;
- 1.4.2.14. Manter organizado e conservado o espaço físico da escola;
- 1.4.2.15. Oportunizar ao educando uma formação humanizada, igualitária, diversificada, comprometida com a sua construção e a do mundo;
- 1.4.2.16. Discutir, programar a multidisciplinaridade e os temas transversais, contextualizando-os em todas as áreas do conhecimento;
- 1.4.2.17. Garantir ao educando no mínimo 200 dias letivos e 800 horas anuais;
- 1.4.2.18. Proporcionar condições de trabalho aos professores e aos alunos, com o foco na melhoria do processo ensino aprendizagem.

1.5 Dados Recentes da Escola

1.5.1 IDEB Escolar

O governo federal criou o IDEB, que é o cálculo com base no rendimento escolar, evasão e repetência e resultado da Prova Brasil. Quanto maior for a nota da instituição e quanto menos repetência e desistência ela registrar, melhor será a sua classificação, numa escala de zero a dez.

Para os pais é, uma excelente ferramenta, para orientar a escolha de qual escola irão matricular os seus filhos, bem como, cobrar dos governantes e dos diretores, equipe pedagógica, administrativa, docentes das instituições as melhorias.

Ano	Segmento	Média
2015	Anos Iniciais	6,5
2015	Anos Finais	5,8
2017	Anos Iniciais	6,5
2017	Anos Finais	5,3
2019	Anos Iniciais	7,1
2019	Anos Finais	5,4

Podemos apontar algumas causas que justificam os resultados:

- a) Nos anos iniciais o acompanhamento dos pais e ou responsáveis na aprendizagem dos filhos é mais frequente;
- b) Nos anos finais o acompanhamento dos pais e ou responsáveis no processo de aprendizagem dos filhos é menor;
- c) Ocorreu algumas trocas de professores durante o ano letivo.

1.5.2 Taxas de Aprovação/ Reprovação /Abandono Escolar

Ano	Segmento	Taxas de Aprovação	Taxas de Reprovação	Abandono Escolar
2018	Anos Iniciais	97,30%	2,70%	
	Anos Finais	88,30%	11,70%	
	Ensino Médio	88,80%	9,40%	

Ano	Segmento	Taxas de Aprovação	Taxas de Reprovação	Abandono
-----	----------	--------------------	---------------------	----------

2019	Anos Iniciais	97.2	2,8%	Escolar 12
	Anos Finais	86,7	13,3%	
	Ensino Médio	138	19,5%	

1.5.3 Matrículas

Ano	Número de Alunos Matriculados
2016	735
2017	712
2018	713
2019	663
2020	665

1.5.4 Distorção Idade Série

Ano	Segmento	%
2019	Anos Iniciais	2,7%
	Anos Finais	23,9%
	Ensino Médio	20,2%

1.5.5 Distorção por Ano/ Série (2019)

Ano/ Série	%
1º ano	---
2º ano	----
3º ano	1,3%
4º ano	3,9%
5º ano	10,8%

6º ano	24,10%
7º ano	12,20%
8º ano	27,3%
9º ano	29,6%
1ª série	31,7%
2ª série	13,6%
3ª série	14,9%

CAPÍTULO II

2. PAPEL DA ESCOLA

Sabemos que nenhum Projeto Político Pedagógico (PPP) pode ser dado como pronto e acabado. Pois o mesmo é a diretriz que acompanha o processo pedagógico e social da escola. Dessa forma toda a reflexão precisa ser baseada principalmente na prática pedagógica cotidiana e na discussão dos referenciais teóricos que nos encaminhem para uma “práxis” responsável e compromissada com uma escola pública de qualidade.

O PPP constitui-se na construção coletiva da identidade da escola que pressupõe um projeto de sociedade, de educação, de cultura e de cidadania, fundamentado na democracia e na justiça social. É a própria organização do trabalho pedagógico escolar como um todo, em suas especificidades, níveis, modalidades e programas. Para construí-lo foi necessário refletir e discutir criticamente sobre os problemas da sociedade e da educação, para possibilitar-nos na busca da transformação do processo educativo.

O PPP supõe o anúncio do dever, do que foi sonhado coletivamente e pode passar do sonho à ação. Alicerça também o trabalho pedagógico escolar enquanto processo de construção contínua. É a reflexão crítica sobre os problemas da sociedade e da educação para a busca de possibilidades de intervenção na realidade. Exige e articula a participação de todos: professores, funcionários, pais, alunos e comunidade local, para construir uma visão global da realidade e tem como norteadores: os aspectos filosóficos, sociológicos, epistemológicos, didático-metodológicos e políticos. Tem como princípios orientadores: a igualdade de condições para o acesso e permanências no processo educativo, aprendizagem de qualidade para todos; a gestão democrática que pressupõe participação de representantes de todos os segmentos da escola nos processos de decisões, priorizando a solidariedade, eliminando a exploração e o individualismo: a liberdade que implica na ideia de autonomia, experiência que é construída na vivência coletiva, contemplando as regras, reconhecimento e intervenção recíproca; de valorização dos trabalhadores em educação e implicação de formação inicial e continuada, condições dignas de trabalho.

Quando nos reportamos à educação escolar, não temos dúvidas de que o ensino está para a aprendizagem, assim como o oxigênio está para a vida do ser humano. Todo o movimento docente é diretivo e intencional por natureza e tem sua razão focada na aprendizagem. Por isso o espaço ideal é

aquele em que há compromisso de quem ensina e desejo de quem aprende. Portanto o papel social da escola é focada no compromisso na melhoria do processo ensino aprendizagem.

Neste ano letivo de 2020, fomos tomados abruptamente por uma pandemia viral mundial não antes vivenciada (COVID 19), e a educação como os demais setores da sociedade tiveram que se adequar à nova realidade posta.

Após inúmeros estudos e capacitações o estado catarinense em sua rede estadual de ensino adotou as aulas remotas, atividades de ensino mediadas pela tecnologia, mas que se orientam pelos princípios da educação presencial, oferecendo a continuidade da escolarização por meio de recursos tecnológicos, só que a distância. Normalmente, as lições são encaminhadas às turmas pelos professores de cada disciplina, no mesmo horário da aula presencial.

A impossibilidade de realizar os encontros presenciais entre professores e alunos, devido às medidas de isolamento social, fez com que as aulas remotas surgissem como alternativa para reduzir os impactos negativos no processo de aprendizagem. Na prática, o ensino remoto é feito pelos professores que ministram as aulas, sejam elas ao vivo ou gravadas, por meio de videoconferência ou recurso similar. A carga horária é a mesma das aulas presenciais, mantendo a frequência. Os educadores e estudantes têm enfrentado grandes desafios com essa forma de ensino, afinal, as mudanças foram rápidas e inesperadas.

16

Adaptar toda a dinâmica da sala de aula presencial para os ambientes virtuais demandaram investimento de tempo e em tecnologias.

Mesmo com os desafios, aulas expositivas e até avaliações têm ocorrido com o suporte de recursos tecnológicos, em diferentes formatos de conteúdo e ambientes virtuais de aprendizagem. Tudo para diversificar e personalizar a experiência dos alunos. Tanto as aulas remotas quanto a modalidade de ensino a distância (EAD) são realizadas para proporcionar uma rotina de estudo e estabilidade diante de tantas incertezas.

A escola vem adotando algumas ferramentas e plataforma tecnológica para chegar aos alunos como o Classroom (sala de aula virtual), WhatsApp (utilização para conversas grupais e individuais), Google Hangout Meets (plataforma de web conferência para até 100 pessoas ao mesmo tempo; Google Forms (criação de avaliações, simulados e provas para resolução no formato digital), Microsoft Teams (trabalho em equipe usando chat, compartilhando arquivos e fazendo chamadas com vídeo).

A tecnologia é um produto da ciência e da engenharia que envolve um conjunto de instrumentos, métodos e técnicas que visam a resolução de problemas. É uma aplicação prática do conhecimento científico em diversas áreas de pesquisa. O termo tecnologia educacional remete ao emprego de recursos tecnológicos como ferramenta para aprimorar o ensino. É usar a tecnologia a favor da educação, promovendo mais desenvolvimento socioeducativo e melhor acesso à informação.

2.1 Fundamentação Teórica

O processo ensino aprendizagem está fundamentado na Proposta Curricular de Santa Catarina, em sua concepção pautada na fundamentação histórico-cultural, também chamada sócio-histórica ou sociointeracionista (SANTA CATARINA, 1998).

Neste viés de ação o papel da escola é de extrema responsabilidade, onde exercerá sua função social mediando todo o processo educativo garantindo uma educação de qualidade para todos os alunos. A unidade escolar segue as orientações e legislações vigentes, que são: A Constituição Federal e Estadual, LDB (Lei n. 9.394/96), LC170/98, ECA, DCN, DCEE, Diretrizes, Portarias, Pareceres, Decretos e orientações da SED/SC e a FCEE/CEE. Os conteúdos curriculares são seguidos pelo Documento de Orientação Curricular com foco no que ensinar: conceitos e conteúdos para a Educação

Básica (Documento Preliminar) de 2011 da Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina.

No processo ensino aprendizagem, mediados pelos profissionais que atuam na escola, são utilizadas várias metodologias ou estratégias, que auxiliam na apropriação do conhecimento, tais como: aulas expositivas, pesquisas na biblioteca, leituras, seminários, passeios e visitação de estudo, atividades e trabalhos extraclasse, uso das mídias, realização de experimentos no laboratório de ciências/ biologia, interséries, avaliações orais e escritas, releitura de obras, leitura de obras literárias, feiras, eventos culturais, palestras, exposição de trabalhos, horas cívicas, gincana, contação de histórias, entre outros.

Atualmente no regime especial de atividades escolares não presenciais, essa mediação professor/ aluno muda muito, tendo que ser viabilizada através das tecnologias disponíveis e viáveis para esta socialização.

A avaliação não é considerada o ponto final do processo ensino aprendizagem, pois de acordo com o PPP (2017) da escola, a mesma deve ser carregada de intencionalidades, sendo constituidora e subsidiadora do processo de ensino aprendizagem.

A avaliação deve ser contínua, processual e diagnóstica, comprometida com a dinâmica do processo de aprendizagem do aluno, considerando o aluno como um sujeito com aspectos sociais, culturais, biológicos, afetivos e diferenciados.

O rendimento escolar é divulgado aos pais através do estudante on-line e na entrega de boletins que é realizada para os pais, com a presença dos alunos, professores, equipe pedagógica e diretiva no final de cada trimestre (neste ano letivo de 2020 semestralmente e em sua grande maioria de forma on-

17

line, exceto aqueles que necessitam vir para a escola ou que não possuem ferramentas tecnológicas para tal acesso).

A relação entre o professor e aluno é realizada com respeito, afetividade, diálogo e prevalecendo o compromisso do professor em auxiliar os alunos no processo de aquisição de conhecimento. Quando ocorre a evasão escolar, a escola entra em contato com a família e quando necessário aciona o APOIA, para que o aluno retorne a frequentar as aulas, incentivando e orientando-o da importância de estudar. Neste ano de 2020 contamos com o Busca Ativa, um programa de apoio, onde contamos com o auxílio do Conselho Tutelar na visitação das famílias/ alunos que não estão realizando as atividades remotas do ensino a distância implementado pelo Governo Estadual de Santa Catarina, devido a pandemia da COVID 19.

Alunos com problemas de saúde são orientados a buscar os conteúdos com os colegas e quando o afastamento é por um período mais longo, inferiores a 60 dias, são encaminhados os conteúdos, trabalhos e atividades para que os mesmos se apropriem do conhecimento.

Os conselhos de classe são realizados trimestralmente (exceto neste ano letivo que é semestral) onde participam professores, equipe pedagógica/ administrativa e direção. Após a realização dos Conselhos de Classe, são realizados encaminhamentos, tais como: conversas individuais com todos os alunos realizados pela equipe pedagógica, quando necessário às famílias são chamadas e a realização de reuniões por turma com a presença dos pais, professores, equipe diretiva e alunos.

O trabalho pedagógico visando o êxito da aprendizagem dos alunos é realizado e acompanhado sob a coordenação da direção da escola e equipe pedagógica, através de orientações e auxílio nos planejamentos dos professores e o processo de avaliação. A equipe diretiva junto com a equipe pedagógica acompanha as aulas através de orientações aos professores nas salas de aula, observando o processo de ensino aprendizagem que é desenvolvido em sala de aula, bem como as avaliações e as recuperações. Neste ano letivo este acompanhamento está se dando através da participação/ presença das aulas pelo Meet, no auxílio as postagens das atividades na plataforma classroom, nos grupos de whatsapp e materiais impressos enviados ao e-mail do pedagógico da escola.

O professor já tem como prática mostrar algumas avaliações que aplicam aos alunos, bem como os resultados que os mesmos obtiveram à direção e equipe pedagógica. Neste momento de pandemia da COVID 19, essa prática não mudou, pois os professores em sua maioria, quando sentem necessário, entram em contato para expor os resultados obtidos para traçar metas e amenizar os entraves encontrados no processo de ensino-aprendizagem.

Normalmente na Assembleia da APP realizada no início do ano letivo, as questões pedagógicas e administrativas da escola, bem como as regras de convivência no espaço escolar são repassadas às famílias. Momento este também usado para coletar sugestões e alterações no PPP que possam auxiliar o trabalho da escola. Neste ano de 2020, não tivemos tempo hábil para a realização da Assembleia em virtude do fechamento das escolas e medidas de isolamento social.

Quando ao planejamento das atividades anuais, este é realizado no início do ano letivo, por cada professor em sua área e disciplina específica. Neste ano letivo este planejamento está sendo readequado a nossa nova realidade educacional.

Outra novidade para este momento de pandemia foi a postagem no professor on-line dos planos de aula de cada professor, sendo que este pôde ser elaborado para um período de 07 ou de 15 dias ininterruptos levando em consideração a Proposta Curricular de Santa Catarina, a Base Nacional Comum Curricular e o Currículo do Território Catarinense.

18

2. 2 Filosofia da Escola

Educação e cultura valorizada, questionadora, progressista, igualitária, politizada, humana e participante com os educadores seguindo a mesma linha de ação, instrumentalizando o aluno para o ensino universal, capacitando-o a produzir o saber e tornando-o agente transformador da sociedade.

2.3 Concepção de Mundo

O mundo se transforma constantemente e o homem é sujeito da própria educação. Dessa forma, através da reflexão sobre o ambiente em que vive ele contribuirá para as mudanças e melhorias. A visão da escola sobre o mundo que nos cerca se expressa pela percepção que ela tem do seu passado, do seu momento atual e do direcionamento do seu futuro.

Ela se expressa também pelo conhecimento que a escola tem de si mesma, seus acertos, suas fragilidades, suas potencialidades, suas limitações, suas certezas e os caminhos que pode e quer percorrer.

2.4 Concepção de Homem e de Sociedade

Para a escola, baseada na Proposta Curricular de Santa Catarina, o ser humano é um ser social e histórico. Esta compreensão não consegue se dar em raciocínios lineares, pois, somente com um esforço dialético é possível entender que os seres humanos fazem a história, ao mesmo tempo em que são determinados por ela.

Por isso a concepção de homem, sociedade, cultura, linguagem e educação vêm intimamente interligadas, num processo contínuo de transformação social, presente em cada um de nós e traduzindo se em nossas ações.

2.5 Concepção de Infância

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica a infância é o momento da

vida em que a criança, quase sempre, percebe o sentido das transformações corporais e culturais, afetivo emocionais, sociais, pelas quais passam.

Durante o processo de aquisição do conhecimento a criança deve ser vista como um ser pleno, cabendo à ação pedagógica reconhecer suas diferenças e construir sua identidade pessoal. Para isso, é preciso pensar em formas lúdicas e criativas que possam estimular sua criatividade e imaginação. Seu desenvolvimento e processo de aprendizagem estão ligados ao meio social em que vivem e pelo acesso que possuem aos materiais culturais. Neste sentido a escola terá um papel fundamental que é o de introduzi-la ao mundo do conhecimento e do saber, independente das oportunidades familiares oferecidas.

2.5.1 Alfabetização e Letramento

Alfabetizar é ensinar a ler e a escrever, é a ação do processo, é um trabalho de interação e reflexão, e este processo deve ser alcançado preferencialmente no 1º ano do Ensino Fundamental. Isso somente será possível, trabalhando atividades bem planejadas, pois a escrita é um conjunto simbólico e necessita ter significado e intencionalidade. Para alfabetizar a teoria e a prática devem estar bem interligados e para isso há a necessidade de os educadores serem bons leitores e escritores.

O professor alfabetizador preferencialmente deverá ser um profissional que desenvolve sua própria formação e cria um ambiente propício ao processo de alfabetização, tendo sempre em mente que este ambiente não será unicamente a sala de aula e sim todos os ambientes da escola.

19

Para alfabetizar é essencial respeitar as diferenças no ato de aprender, pois cada criança tem seu tempo e este deverá ser trabalhado.

2.6 Concepção de Adolescência

Segundo a Proposta Curricular de Santa Catarina/ 2014, é por volta dos onze anos de idade que a criança passa a pensar conceitualmente, avançando para o pensamento abstrato e raciocínio simbólico, favorecendo funções como a memória, a atenção e o raciocínio associativo. Nesta época ocorre nova definição dos contornos da personalidade, desestruturados devido às modificações corporais resultantes da ação hormonal. Questões pessoais, morais e existenciais são trazidas à tona, segundo a autora Abigail A. Mahoney (2002).

Nesta fase ocorre a exploração de si mesmo, como uma identidade autônoma, mediante atividades de confronto, autoafirmação, questionamentos, ao mesmo tempo em que se submete e se apoia nos grupos de pares, contrapondo-se aos valores tal como interpretados pelos adultos com quem convive.

Segundo Henri Wallon (1981), esse estágio começa a se delinear o estágio da puberdade e da adolescência, no qual as exigências para a construção da identidade adulta se impõem. A crise adolescente é marcada por ruptura, inquietude, ambivalência de atitudes e sentimentos, oposição aos hábitos de vida e costumes. Tal oposição se traduz na busca da consciência de si, na integração do novo esquema corporal, na apropriação da identidade adulta.

São as significações sociais dadas às modificações corporais do adolescente que engendram descontentamento e desejo de transformação.

A vivência da adolescência é uma construção histórica. Segundo Hélène Gratiot-Alfandéry as transformações físicas e psicológicas da adolescência acentuam o caráter afetivo desse estágio. Para Wallon, o desenvolvimento, pensado dialeticamente, alterna momentos de maior introspecção (etapas centrípetas) e de maior extroversão (etapas centrífugas).

Vale ressaltar, ainda, que para Wallon o desenvolvimento não se encerra no estágio da adolescência, mas permanece em processo ao longo da vida do indivíduo. Afetividade e cognição

estarão, dialeticamente, sempre em movimento, alterando-se nas diferentes aprendizagens que o indivíduo incorporará ao longo da vida.

2.7 Objetivos e Prioridades da Escola

A Escola de Educação Básica Cardeal Arcoverde tem como objetivo primordial, delinear caminhos à fim de promover, de forma competente, o ensino em todos os níveis em que atua, para articular intenções, prioridades e promover o crescimento de toda a comunidade escolar em relação à compreensão de mundo e à participação na sociedade.

Compreendemos que a educação é um processo de responsabilidade coletiva e que busca desenvolver no ser humano suas potencialidades, garantindo assim, o exercício pleno de sua cidadania. Entendemos por educação básica o processo formativo não dividido em etapas, e sim um processo onde a pré-escola recebe a criança na educação infantil e essa mesma criança tenha um percurso formativo integrado, único que culmina no final da educação básica. É o percurso de vida do sujeito. É focar a formação, na vida do sujeito e não em etapas estanques; evitando níveis de formação, esse é o nosso objetivo e prioridade.

2.8 Avaliação Institucional

No primeiro semestre letivo de 2018, foi realizada a avaliação institucional, onde questionários foram entregues por segmentos através de amostragem aos alunos e pais.

Aos professores e funcionários da escola foi entregue para sua totalidade.

20

Os resultados da referida avaliação foram computados, analisados e apresentados em forma de relatórios, numa reunião pedagógica em julho do corrente ano.

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED) lançou no ano de 2019, o projeto para implantação de metodologia de avaliação institucional na rede pública, tendo como objetivo identificar áreas problemáticas, ou carentes de adequado investimento institucional e destacar os setores que requerem melhorias.

A avaliação institucional está ancorada na dimensão “ambiência”, da qual destacam-se quatro eixos: políticas pedagógicas; clima organizacional; infraestrutura; e política de gestão. Dos eixos, depreendem-se os indicadores que compõem a estrutura da avaliação aos seus respondentes.

O instrumento da avaliação institucional foi aplicado no primeiro semestre em todas as escolas públicas estaduais e foi respondido por alunos, professores e equipe técnica administrativa das mesmas. Os alunos do ensino fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano) foram orientados a responderem o questionário juntamente com a família.

O resultado desta avaliação forneceu indicadores que poderão subsidiar o planejamento de ações nas escolas e de políticas públicas na oferta de um ensino de qualidade no Estado de Santa Catarina.

Neste ano letivo de 2020, devido a pandemia da (COVID 19) e consequente implantação de atividades à distância, a SED não disponibilizou a avaliação institucional. Para o próximo ano letivo há a possibilidade de fazermos esta avaliação de forma on-line, via google formulário.

2.9 Ações a serem desenvolvidas/ Projetos Pedagógicos

A escola tem como um de seus objetivos, resgatar no próximo ano letivo de 2021, caso a pandemia da COVID 19 assim permitir, os projetos que já vinham sendo desenvolvidos pela unidade escolar. O

desenvolvimento destas ações, sempre contaram com a parceria de toda a comunidade escolar, dentro de suas proporções e possibilidades. Nossa real intenção é de que possamos estar colocando todos estes projetos, de forma gradativa, em prática novamente.

2.9.1 Família da Escola: Foi instituído oficialmente, pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), o “Dia Nacional da Família na Escola”, a ser comemorado no País todo dia 24 de abril. O Dia Nacional da Família na Escola não é uma ação isolada. Encontros da escola com a comunidade facilitam o conhecimento dos bairros, do centro e das linhas do interior; propiciam uma atualizada orientação pedagógica, que encaminha a aprendizagem para uma contextualização do currículo, a uma filosofia da educação que pede o desenvolvimento integral do aluno, o conhecimento de sua realidade de vida, de seu cotidiano, de seu ambiente familiar e social, de seus desejos e aspirações. A presença dos pais na escola, além de colaborar com os múltiplos aspectos escolares, inclusive o disciplinar, é uma valiosa ferramenta para o professor se aproximar do aluno, conhecê-lo, compreendê-lo. É muito importante a presença dos pais na escola, no fortalecimento dos objetivos escolares que essa presença traz.

2.9.2 Festa Junina: No mês de junho e julho comemoram-se as festas juninas em homenagens aos santos do mês, e é importante que se façamos atividades envolvendo a comunidade escolar, resgatando assim a cultura, os costumes e a tradição de nosso povo. Desta forma realizamos anualmente a festa junina da escola e da comunidade, nela há apresentações artísticas, comida e bebidas típicas, brincadeiras, música e muita diversão. Neste momento há a integração da comunidade com a escola, oportunizando desta forma uma maior socialização.

21

2.9.3 Dia do Estudante: Desde os primeiros anos de nossas vidas, ainda bem pequeninos, começa a caminhada de estudante. São os primeiros passos ao encontro do saber, de um novo aprendizado, é quando novos horizontes nos são apresentados. Valorizar o papel de estudante como elemento fundamental na constituição da sociedade é algo que a escola procura exaltar.

Comemorar este dia com atividades diferenciadas (gincana, jogos, recreio prolongado com música, brincadeiras, lanche compartilhado e muita diversão) é algo tradicional de nossa escola, pois faz com que o aluno sinta-se valorizado e motivado a estudar. A cada ano esta data é pensada com muito carinho pelos professores, direção, equipe pedagógica e administrativa, sempre com o intuito de valorizar o educando.

2.9.4 Semana da Pátria:

Comemorar a Semana da Pátria representa uma importante fonte de estímulos ao civismo, propiciando a oportunidade de formar o conceito de nação, despertando o sentimento de amor pelo nosso país. Conhecer e valorizar a nossa história é compreender a importância de viver em um país democrático e independente.

A escola neste sentido, busca despertar nos alunos a vontade de participar efetivamente destes estudos e homenagens, realizando horas cívicas, onde os alunos se expressam através da poesia, da dança, do teatro e da reflexão, falando da nossa realidade e da busca por um futuro melhor. Participamos também do desfile cívico, tradicional em nosso município.

2.9.5 Semana Farroupilha: A escola sentiu necessidade de resgatar e viver a cultura gaúcha no ambiente escolar, para oportunizar a construção de nossa identidade pampeira, bem como conhecer as raízes da formação sociocultural do gaúcho sul-rio-grandense, uma vez que muitas famílias são carlenses são oriundas do estado do Rio Grande do Sul.

A partir disso, decidiu-se implantar na escola o projeto “Farroupilha” que tem a função de

resgatar os costumes Riograndenses, oferecendo um clima favorável para que os alunos possam expressar-se através de suas vestimentas e danças, no hábito de tomar o chimarrão (mate amargo) e de conhecer a cultura deste povo.

2.9.6 Semana da Criança: Ser criança é fazer parte de um mundo diferente, onde o imaginário, a criatividade, o sonho, a esperança são constantes no seu viver. Porém, ela necessita de amor familiar, escolar e de todos que vivenciam junto a ela, em virtude disso, cabe a escola oportunizar momentos especiais para desenvolverem-se suas potencialidades para sentirem-se inseridos como seres importantes na sociedade.

Normalmente na semana da criança, comemorada na primeira quinzena do mês de outubro a escola organiza uma série de atividades diferenciadas para marcar de maneira muito especial esta data. Lanche especial, brincadeiras e passeios, são o ponto alto desta programação. Observar o envolvimento dos alunos nas atividades desenvolvidas durante a semana é gratificante, pois além de oportunizar aos professores e alunos uma maior integração, fomenta a criatividade, o desembaraço e o companheirismo.

Neste ano letivo de 2020, mesmo com a pandemia de Covid 19 e a não realização de atividades presenciais, a escola sentiu a necessidade de realizar algo diferente e motivador para os nossos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tomamos todas as medidas sanitárias preventivas e realizamos o primeiro Drive Thru da Alegria, no próprio dia das crianças, 12/10. Foi um momento maravilhoso e que com certeza ficará marcado na lembrança de nossos alunos, professores e funcionários da escola que participaram desta bela iniciativa.

22

2.9.7. Concurso de Poesia: A arte é uma das formas que o ser humano encontrou para diminuir e reinterpretar seu sofrimento de uma forma produtiva, ou mesmo para expressar sua alegria. Neste sentido, a poesia é particularmente simbólica.

A poesia estimula a leitura e a escrita, sua musicalidade e seu caráter rico em imaginário são particularmente mais encantadores para as crianças do que os rígidos e técnicos textos científicos e possuem mais potencial para despertar o interesse do aluno no código linguístico.

Pensando nisso a escola desenvolveu no segundo semestre do ano letivo de 2018, o projeto “Poesia”, para oportunizar aos alunos do 6º ano do fundamental à 3ª série do ensino médio o gosto por compor e declamar poesias. Foi organizado um concurso dentro da escola para reconhecer e incentivar os novos talentos emergentes. Após o evento da escola os alunos classificados participam do Concurso Municipal de Poesia.

2.9.8 Olimpíada de Matemática: A Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP é um projeto nacional dirigido às escolas públicas e privadas brasileiras, realizado pelo Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática – SBM, e promovida com recursos do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC.

Criada em 2005 para estimular o estudo da matemática e identificar talentos na área, a OBMEP tem como objetivos principais, estimular e promover o estudo da Matemática; contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica, possibilitando que um maior número de alunos brasileiros possa ter acesso a material didático de qualidade; identificar jovens talentos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas; incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional; contribuir para a integração das escolas brasileiras com as universidades públicas, os institutos de pesquisa e com as sociedades científicas e promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

O público-alvo da OBMEP é composto de alunos do 6º ano do Ensino Fundamental até último

ano do Ensino Médio.

2.9.9 Olimpíada de Língua Portuguesa: A Olimpíada de Língua Portuguesa busca estimular os alunos da escola pública a se interessar mais pela leitura e a escrever melhor. Professores e alunos realizam oficinas de escrita e leitura, a partir de material pedagógico distribuído aos professores inscritos. Esta iniciativa é realizada pelo Ministério da Educação, em parceria com a Fundação Itaú Social e o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (CENPEC).

2.9.10 Escola Carbono Zero: O projeto foi iniciado em setembro de 2012, sugerido pelo Assistente Técnico Pedagógico, Gilberto Nicolai, na ocasião 29ª Secretaria Regional de Palmitos e foi recebido com muita expectativa pela escola, pois o projeto objetivava diminuir a emissão de gás carbônico da escola. Como ponto de partida colocou-se em cada sala de aula e demais ambientes escolares, sacos de lixo amarelos (doados por parceiros da escola) para coleta do lixo reciclável e sacos pretos para o lixo não reciclável, bem como, o orgânico da cozinha e o lixo dos banheiros. Alunos ficaram responsáveis diariamente em recolher o lixo reciclável produzido em cada sala de aula, em cada turno. O mesmo foi conduzido para o laboratório de ciências, onde foi pesado e classificado.

No final de julho de 2013, foram feitas as estimativas e cálculos referentes ao lixo produzido, ao gás e a energia gasta neste período para, então, ter-se um dado preciso sobre a quantidade de gás carbônico produzido e, em contrapartida, a quantidade exata de árvores a serem plantadas para neutralizar as emissões causadas pela escola.

23

Tendo em mãos os resultados efetivamente concretos (94 árvores nativas), os parceiros, Lions Clube, Grupo de Escoteiros General Osório, Prefeitura Municipal, Epagri e Instituto de Reflorestamento UNIMED, doaram mudas de árvores nativas em número maior que o estimado, uma vez que a preocupação, também, era salientar a importância do carbono negativo. Chegou-se à definição de que seriam necessárias o plantio de mais ou menos 280 mudas.

Posteriormente, apresentou-se os dados obtidos a todos os segmentos do educandário na semana pedagógica daquele ano.

Atualmente, o projeto continua em andamento com outras ações ambientais desenvolvidas pela escola e seus parceiros, várias atividades podem ser aqui elencadas realizadas desde 2018 como: a distribuição de mudas frutíferas e nativas aos alunos da escola para plantio em suas propriedades; limpeza das margens do rio Moraes, plantio de mudas de flores na praça de Balneário de Pratas, participação na V conferência do meio ambiente / 2018.

No ano de 2019, destaca-se a revitalização do horto escolar, com a distribuição de hortaliças aos alunos da escola; reparação do lixo da escola; campanhas de conscientização.

Todas estas ações ecológicas tiveram a efetiva participação da comunidade escolar e seus parceiros

Em 2020 algumas ações foram realizadas mesmo com as dificuldades e entraves ocorridos em virtude da pandemia COVID 19, essas ações se deram através de aulas da disciplina de ciências e no laboratório de biologia, realizadas e coordenadas pela professora Joze Beatriz Deimling. Na oportunidade o projeto se fez presente na abordagem em diversos vídeos aulas e na instigação dos alunos para que no dia da árvore 21/09 realizassem a plantio de mudas diversas. Vários alunos na oportunidade enviaram à professora fotos e vídeos realizando este plantio. Alguns foram além mostrando deste a preparação dos canteiros, até mesmo com o plantio de verduras, flores e mudas nativas (pitanga/ hangá do mato grosso). Foi mostrado e incentivado aos alunos a montagem de canteiros verticais, como uma proposta alternativa há muitas famílias que moram em apartamentos ou

em local sem o acesso à terreno.

2.9.11 Compensação Carga Horária Ensino Médio Noturno: Conforme Resolução nº87/98 de 24 de novembro de 1998 do CEE, os alunos realizam trabalhos extraclasses de compensação de carga horária em todas as disciplinas do Ensino Médio noturno. Após corrigidos serão arquivados na secretaria alguns trabalhos por turma e disciplina. Neste ano de 2020 esta compensação de carga horário não necessitou ser realizada em virtude das aulas remotas.

2.9.12 Lego Educacional : O final do século XX trouxe a revolução do conhecimento e da tecnologia e, com ela novas exigências pessoais e profissionais. Estamos vivendo em um mundo jamais visto antes, que valoriza as competências e qualidades pessoais e não apenas a quantidade de informação.

A educação precisa estar atenta a essas mudanças e assinalar novos objetivos, mudando a ideia que se tem de sua utilidade, o LEGO Educacional traz para a escola uma inovação na maneira de ensinar. Ele permite ao professor praticar ações que desenvolvam nos alunos motivação, memória, linguagem, atenção, percepção, emoção e criatividade. Fazendo com que os alunos construam dentro de si competências e habilidades que lhes permitam alcançar seu desenvolvimento pleno e integral.

Os quatro pilares preconizados pela comissão do LEGO Educacional podem ser vistos como princípio organizador desse processo de construção;

- Aprender a conhecer: é o despertar do prazer de conhecer, compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento, de ter curiosidade. Trata-se de algo que deve ser desenvolvido sempre, ao longo de toda a vida, a fim de compreender o mundo, a sociedade e o movimento das ideias.

24

- Aprender a fazer: é o desenvolvimento de competências que levam à aplicação da tecnologia na vida moderna, sem esquecer-se de atentar para as relações interpessoais, para o trabalho em equipe, levando ao desenvolvimento das novas lógicas e da criatividade.

- Aprender a conviver: envolve a descoberta e o encontro de outro, com a devida compreensão e respeito a seus valores, à sua cultura, desenvolvendo a percepção da interdependência, da não violência, da capacidade de administrar conflitos e da valorização do próximo.

- Aprender a ser: a busca do desenvolvimento integral da pessoa (autoestima, autodeterminação, auto realização e sensibilidade pessoal), da espiritualidade, do pensamento crítico e da imaginação criadora.

A intenção da unidade escolar para o ano letivo de 2021 é revitalizar este projeto que já há algum tempo está adormecido, caso a pandemia assim permitir.

2.9.13 Feira do Conhecimento: A escola é o espaço privilegiado de estudo de várias questões da educação formal e conceitos das temáticas atuais. É um lugar importante na inter-relação entre as diferentes esferas da sociedade, um espaço de construção, de inovação e de mudança. Para os alunos é mais do que uma instituição onde se aprende ler, escrever, fazer contas, raciocinar, nela os mesmos podem efetivamente experimentar, exercer sua cidadania e estabelecer significativas relações sociais de convívio. Desta forma a escola dentro das suas especificidades e diversidade propicia condições para o envolvimento, que permite o questionamento, a pesquisa a teorização e a reflexão crítica nas áreas da expressão da diversidade cultural, social e histórica através de um movimento constante das relações intra e extra curriculares.

A feira do conhecimento tem como objetivo, a interdisciplinaridade, estimular o trabalho em equipe, renovar estratégias metodológicas, e ainda promover a troca de experiências entre os alunos, de modo a tornar públicas as atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

A Feira no ano de 2018 foi pensada e organizada pela gestão escolar, juntamente com alunos e professores, com o intuito de mostrar o trabalho que vem sendo desenvolvido no educandário e oportunizar ao aluno expressar-se oralmente, interagir com seus familiares e comunidade em geral, ressignificando todo o conhecimento por ele adquirido. Professores, alunos, direção, equipe pedagógica e administrativa estiveram engajadas para a realização deste projeto.

A feira conta com a exposição e explicação de inúmeros experimentos, maquetes, trabalhos escritos, painéis, desenhos, telas, trabalhos manuais, fotografias, oficinas de reciclagem, degustação de chás e exposição de ervas medicinais.

No segundo semestre de 2018 definiu-se que a mesma ocorrerá de dois em dois anos, sendo que para o ano este ano de 2019, correrá a I Noite de Talentos.

Neste ano letivo de 2020 estava programada a realização da Feira do Conhecimento na escola, porém em virtude da pandemia (COVID 19) e a implantação das atividades não presenciais, está não foi possível, sendo adiada para o próximo ano letivo, ou quando for viável.

2.9.14 Interséries: As aulas de educação física são de extrema importância na formação e no desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos alunos e também para incentivar a prática de atividades saudáveis. Com esse pensamento, a escola organizou os jogos interséries, com o intuito de promover a interação social entre os alunos e para oportunizar a prática esportiva e os conhecimentos sobre as modalidades desenvolvidas nos jogos.

Normalmente participam desta atividade, no final do ano letivo, os alunos dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio. Neste ano letivo de 2020, em virtude da pandemia (COVID 19), não serão realizados os interséries, ficando para o próximo ano letivo, caso seja viável.

25

CAPITULO III

3 PROPOSTA CURRICULAR

3.1 Processo Educacional

3.1.1 Objetivo Geral

Nortear a prática pedagógica na perspectiva da construção do conhecimento, através de um currículo e metodologia que garanta a eficácia do processo ensino aprendizagem dos alunos, baseado na Proposta Curricular de Santa Catarina e no Currículo do território Catarinense.

3.1.2 Objetivos Específicos

Promover a produção de identidades individuais e sociais a partir da seleção de conceitos inseridos em determinado tempo histórico;

Buscar alternativas que proporcionem o desenvolvimento dos objetivos da escola quanto à aquisição de material didático, organização do espaço físico e qualificação profissional; # Proporcionar ao educando a aplicação dos conteúdos curriculares programáticos essenciais; # Proporcionar ao educando em espaço de vivência ética, privilegiando ações que os conduzam à dignidade humana com igualdade de direitos, e sem discriminação social;

Proporcionar ao educando uma educação escolar, fundada nos quatro pilares dos PCNs: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver com os outros e aprender a ser; # Garantir a aprendizagem e o desenvolvimento integral do aluno, através de uma política educacional em que o

professor venha a assumir-se como profissional e o aluno passe a comprometer-se com o ato de estudar, possibilitando sua futura ascensão social;

Proporcionar meios que assegurem a qualidade do ensino;

Proporcionar um espaço para as discussões e palestras referente ao comprometimento de todos os segmentos da gestão escolar, facilitando atingir os objetivos do processo ensino-aprendizagem.

3.1.3 Matriz Curricular

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano): Matriz 1180;

Ensino Fundamental – Anos Finais (6º e 9º ano): Matriz 1181;

Ensino Médio Diurno: Matriz 2910;

Ensino Médio Noturno: Matriz 2912;

SAEDE Misto: Matriz 2472;

3.1.3.1 Aulas de Ensino Religioso

O Ensino Religioso, é de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil. Sua oferta é obrigatória para as escolas de Ensino Fundamental, dentro do horário em que o aluno estiver matriculado, independentemente do número de alunos que a frequentam. Após devidamente informadas, as famílias devem optar, no momento da matrícula, por escrito, se o filho deve ou não frequentar as aulas de Ensino Religioso. Sem isso, ele automaticamente estará matriculado, devendo frequentar as aulas normalmente.

Aos alunos onde as famílias optarem por não frequentar as aulas de Ensino Religioso, a escola oportunizará atividades na biblioteca, onde ao final de cada trimestre, o aluno deverá apresentar ao pedagógico da escola as atividades desenvolvidas. Não será permitida chegadas tardias ou saídas

26

prematuras da escola. Neste Ano letivo de 2020 não foi possibilitado aos alunos a não participação das aulas de Ensino Religioso em virtude da Pandemia da COVID-19.

3.1.4 Conteúdos Curriculares e suas Adequações as Diretrizes Curriculares e Padrões de Qualidade.

As legislações que regulamentam são:

Documento Preliminar – Orientação Curricular com foco no que ensinar: Conceitos e Conteúdos para a Educação Básica (EF 6ª a 9ª Série e EM);

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais;

Proposta Curricular de SC, Temas Multidisciplinares e Formação Integral na Educação Básica; # Base Comum Curricular Nacional/ 2017;

Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola; # CNE/Resolução nº 07 de 14 de Dezembro de 2010 – (Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos);

CNE/Resolução nº 04 de 13 de julho de 2010 – (Define Diretrizes Curriculares Nacionais);

Lei 11274 de 06 de fevereiro de 2006 – (Implantação do Ensino Fundamental de 09 anos);

CNE/CEB nº 03 de 03 de agosto de 2005 – (09 anos civis de escolaridade);

CEE/SC 110 de 12 de Dezembro de 2006 – (09 anos civis de escolaridade);

CNE/CEB de 07 de julho de 2010 – (Inclusão de uma Língua estrangeira a partir da 6ª ano); # CNE/CNB nº 01 de 14 de janeiro de 2010 – (Data-corte para a entrada no Ensino Fundamental – 31 de março);

CEE – Resolução nº 64 – (Duração do Ensino Fundamental de 09 anos);
Decreto nº 699 de 02 de Dezembro de 2011 – (Implementação do Ensino Fundamental); # CNE no Parecer/CEB nº 05/97 (Recreio Monitorado);
Lei nº 11161 de 05 de agosto de 2005 – (Ensino de Língua Espanhola);
Resolução nº 112/06: Regulamenta os atendimentos em classes e SAEDE;
Resolução nº 100/2016 de 13 de dezembro de 2016 (Estabelece normas para a educação especial para a rede estadual de Santa Catarina);
Política de educação, prevenção, atenção e atendimento às violências na escola (NEPRE);
Escola Sustentável (Com-vida);
Diversidade e Temas Transversais.
Decreto nº 3.882, de 28 de dezembro de 2005 (Regulamenta o Ensino Religioso nas escolas de Ensino Fundamental da rede Pública Estadual).

3.2. Organização Escolar/ Regime de Funcionamento

Este estabelecimento de ensino adotará o Sistema de Ensino organizado de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

No Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino Médio, Sala Atendimento Educacional Especializado – AEE e PENOA as Matrizes Curriculares serão organizadas em anos/séries anuais.

3.3 Níveis de Ensino

De acordo com a Lei nº 9394/96 art. 21, I e art. 22 e Lei Complementar nº 170/98 art. 22, I e art. 23, este estabelecimento de ensino oferecerá Educação Básica: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais, Ensino Médio, Sala de Atendimento Educacional Especializado -AEE e o Programa Educacional Novas Oportunidades de Aprendizagem -PENOA (caso o programa seja disponibilizado pela SED).

27

De acordo com o art. 23 da Lei Complementar nº 170/98: “A Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe os meios e condições intelectuais para progredir no trabalho, em estudos posteriores, bem como optar pelo engajamento nos movimentos sociais ou demandas da sociedade”.

A escola oferece os seguintes níveis e classes de ensino: Ensino Fundamental Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano, Ensino Médio – 1ª a 3ª série, Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE e Programa Educacional Novas Oportunidades de Aprendizagem- PENOA (alunos repetentes ou com dificuldades de aprendizagem do 6º, 7º e 8º ano).

A distribuição das turmas se dará através do plano anual de matrícula emitido pela SED e observando a disponibilidade de espaço físico existente.

Neste ano letivo de 2020 todos os níveis de ensino ofertados pela escola, se deram através das atividades remotas não presenciais, atendendo todas as legislações e orientações implantadas para este momento de pandemia da COVID 1, amparados pelo Decreto nº 587 de 30 de abril de 2020, Portaria 233/2020/SES, Resolução 009/2020/CEE, Parecer 179/2020/CEE, Ofício Circular 093/2020/SED, Portaria 924/2020/SED, Portaria 1433/2020/SED, orientações técnicas e administrativas às coordenadorias regionais de educação para implementação do regime especial de atividades escolares não presenciais-SED, 08 de abril de 2020; ofício circular 110/2020/SED, Parecer 5/2020/CNE.

3.4 Organização dos Tempos Escolares

No Ensino Fundamental Anos Iniciais/Anos Finais e Ensino Médio, o ano letivo terá a duração de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, ou uma carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas-aula.

De acordo com a Resolução CEE/SC n 009/2020 de 19 de março de 2020, define regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário escolar de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do coronavírus (COVID-19), e no cumprimento de carga horária mínima anual, prevista pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), instituindo regime especial de atividades escolares não presenciais, para fins de cumprimento de calendário letivo do ano de 2020.

A Portaria n 924 de 23/04/2020 da SED SC em conformidade da Medida Provisória n 934 de 2020 desobriga os estabelecimentos de ensino da Educação Básica em caráter excepcional, de cumprir os 200 (duzentos) dias letivos previsto em LDB, porém deverão organizar atividades escolares para o cumprimento de no mínimo de 800 (oitocentas) horas ao longo do ano. A carga horária letiva das atividades escolares não presenciais deve ser equivalente à carga horária letiva do componente curricular integrante da matriz curricular por etapa de ensino. Serão disponibilizados plataformas virtuais de aprendizagem, com atividades mediadas pelos professores, para os estudantes com acesso à internet e materiais impressos, contendo atividades e orientações elaboradas pelos professores para os alunos que não possuem acesso à internet.

O registro será efetuado no professor online no campo: “planos de aula semanal/quinzenal”, através de planos de aulas contendo os objetivos de aprendizagem, os conteúdos, as atividades propostas, as formas de atendimento individual (virtual ou não), os processos avaliativos e frequência.

A Educação Básica, nos níveis do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e Ensino Médio, será organizada de acordo com a Lei vigente nº 170/98, leis complementares, portarias governamentais e pareceres do Conselho Estadual da Educação.

A carga horária será de 05 (cinco) aulas de 45 (quarenta e cinco) minutos no período diurno e de 05 (cinco) aulas de 40 (quarenta) minutos no período noturno. A complementação de carga horária

28

acontecerá através dos recreios dirigidos. Em um dos dias da semana no Ensino Fundamental haverá 06 (seis) períodos de 38 minutos.

Para o Ensino Médio do turno noturno, conforme prevê a Resolução n 1º 87 de 1998, o professor de cada disciplina encaminhará um trabalho extra classe para a compensação de carga horária, uma vez que a matriz prevê a carga diária de 05 (cinco) períodos de 40 minutos.

O tempo destinado ao recreio será de 15 (quinze) minutos, no período diurno e 10 minutos no período noturno.

3.4.1 Horários de Funcionamento

Horário de funcionamento da escola:

Período matutino: 07:30 às 11:30;

Período vespertino: 13:30 às 17:30;

Período noturno: 18:30 às 22:00.

3.4.2 Organização do Curso de Magistério

O Curso do Magistério em âmbito nacional, através da Resolução CEB Nº 2, de 19 de abril de 1999 (Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, em nível médio, na modalidade normal) respalda a continuidade deste curso de formação de professores. Além dessa legislação e da LDB 9.394/1996, o Curso de Magistério da rede pública estadual de ensino, está amparado pelo Parecer Nº 316/1997/CEE (Alteração Curricular do Curso de Magistério - Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, da rede estadual).

O curso de Magistério da rede pública estadual de ensino, nível médio, passou por uma reformulação curricular no início da década de 1990. Dentre as mudanças mais importantes podemos citar o retorno das disciplinas de Filosofia e Sociologia e a inclusão dos Fundamentos Teórico Metodológicos do Ensino de Alfabetização, Português, Ciências, Matemática, História e Geografia, Arte e Educação Física.

Essas mudanças tinham como objetivo romper com uma formação alicerçada nos paradigmas tecnicistas e instrumentais da profissão docente decorrentes da aplicação da Reforma 5.692/1971. A profissão docente passou a ser concebida a partir da contribuição das teorias críticas, que compreendem a escola como um espaço de produção de conhecimento e os sujeitos como agentes de transformação social.

Em 1995, a matriz curricular foi novamente reestruturada, e passou a oferecer também a habilitação em Educação Infantil, obtendo a denominação de Curso de Magistério com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Sobretudo a partir da promulgação da LDB 9.394/1996, este curso de formação de professores tem sido alvo de grandes discussões no cenário nacional, uma vez que a citada lei admite a formação no ensino médio, mas valoriza a formação dos professores em cursos superiores. Portanto, tem-se a clareza de que todos os profissionais da educação devem ter como formação inicial mínima os cursos de licenciatura.

Neste ano letivo de 2020 o curso de Magistério não está em funcionamento na escola.

3.4.3 Estágio não Obrigatório- Ensino Médio e Estágio Obrigatório do Curso do Magistério A nova política de regulamentação do estágio, definida pela Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Resolução CEB/CNE nº 1/2004, Portaria/SED nº 15 de 26/08/2008, concebe-o como uma ação didático/pedagógico em estreita vinculação com o processo educacional, uma vez que o trabalho é assumido como princípio educativo. Devendo contribuir pedagogicamente com o processo de aprendizado do estagiário e não simplesmente de prática prévia.

29

Os estágios Supervisionados do Curso Normal, (Magistério) em Educação Infantil e Séries Iniciais, são regidos pela Legislação pertinente e por um regulamento da escola. A lei estabelece que o estágio, deve estar vinculado à escola. E por ser uma oportunidade de aprendizagem para os jovens estarem ingressando no mercado de trabalho, nós, enquanto escola, aderimos ao novo programa de estágio, tendo como função:

- # Divulgar e orientar os estudantes quanto à inscrição on-line;
- # Analisar e aprovar ou não, o programa de Estágio das Empresas, sendo a condição indispensável para a autorização e encaminhamento do educando para a realização do estágio;
- # Selecionar os estudantes em conjunto com o Agente de Integração;
- # Encaminhar oficialmente os estudantes aos respectivos campos de estágio;
- # Informar formalmente a COEN/GERED sobre os encaminhamentos emitidos pela escola;
- # Elaborar instrumentos de avaliação dos estágios dos educandos;
- # Realizar avaliação semestral do estagiário;
- # Providenciar assinatura do Diretor da escola nos Termos de Compromisso;

Elaborar e apresentar a COEN/GERED relatório semestral sobre os estágios; # Incentivar e manter aproximação permanente entre escola, agente de integração e campo de estágio; # Manter estreito relacionamento com os demais setores de serviços da escola, especialmente da área pedagógica;

Acompanhar bimestralmente/trimestralmente ou semestralmente (conforme à situação) a frequência escolar, sendo que o aluno que faltar dez (10) dias letivos consecutivos ou quinze (15) dias alternados no bimestre/ trimestre ou semestre, imediatamente será desligado do Programa de Estágio, exceto o que apresentar amparo ou justificativa legal (atestado Médico, Licença Nojo, entre outros);

Informar oficialmente o campo de estágio, em caso de desistência do aluno do Curso.

3.4.4 Critérios para Seleção de Estagiários

De acordo com a Portaria/SED nº 15 de 26/08/2008:

- Ser estudante do EM ou Magistério, ter no mínimo, 16 anos de idade;
- Os estudantes candidatos ao estágio serão selecionados pela Unidade de Ensino, observando os seguintes critérios;
 - 1) Melhor rendimento escolar, segundo a avaliação da escola;
 - 2) Melhor índice de assiduidade, conforme registro de frequência;
 - 3) Postura ética e relacionamento interpessoal, conforme avaliação do Conselho de Classe da Escola.

Neste ano letivo de 2020 não tivemos tempo hábil para tal contratação em virtude da pandemia (COVID 19).

3.5 Estágio Supervisionado e Práticas de Ensino

O Estágio Curricular Obrigatório está previsto na Lei nº 11788, de 25 de setembro de 2008, onde os acadêmicos de Licenciaturas obrigatoriamente terão que submeter-se ao estágio de observação e supervisionado, com prática de ensino em escolas credenciadas. As Universidades estão fundamentadas através de convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina.

O estagiário apresenta-se na unidade escolar, através de uma carta de apresentação devidamente autorizada e assinada pelo coordenador do curso de formação da Universidade em que estuda, onde o mesmo irá desenvolver atividades dentro de sua linha de formação, respeitadas os horários de obrigações do acadêmico com a Universidade. O horário de estágio é realizado conforme cronograma definido com o local de estágio.

Ao acadêmico estagiário cabe cumprir as normas da unidade escolar, desenvolver as atividades expressas na programação com zelo, ética e imparcialidade.

30

A unidade concedente cabe orientar o acadêmico quanto às normas da escola, proporcionando sempre que necessário, subsídios, que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo acadêmico. A Universidade designa um supervisor e ou orientador de estágio, onde o mesmo é responsável pela avaliação final do estágio.

3.6 Metodologia de Ensino

A Escola de Educação Básica Cardeal Arcoverde tem em sua função social uma visão globalizadora, que vê a realidade como um todo e que orienta a ação de modo interdisciplinar, tendo em vista visualizar os múltiplos fatores que estão envolvidos no ato pedagógico e político que são indissociáveis da sociedade que se quer formar, compreendendo-a como uma futura geração, capaz de transformar sua condição. As práticas escolares, vistas desta maneira, congregam um forte compromisso

com a realidade, uma elevada consciência social, um sentido de humanidade e entusiasmo no que se faz, acompanhados pela responsabilidade na efetivação de resultados significativos. O professor deve estar motivado a aprender e ter habilidade para ensinar. Quem não é capaz de aprender não está apto a ensinar. O professor deve estar em contínua formação, uma vez que o aprimoramento é indispensável, principalmente pelo compromisso com a formação de uma nova geração e sociedade.

A escola trabalha com vistas à formação integral do aluno, sendo esta formação entendida como um processo constitutivo do desenvolvimento humano. Formação integral é uma formação humana global, onde o indivíduo é visto como um ser mais crítico e sabedor de muitos saberes, alcançando níveis de maior autonomia e de emancipação, é agregar-se dos saberes locais, comunitários, familiares para entender os conhecimentos científicos com maior propriedade e criticidade. Esta formação integral está diretamente ligada a educação integral que nada mais é do que a busca por uma formação que considere a emancipação, a autonomia e a liberdade como pressupostos para uma cidadania ativa e crítica, que possibilite o desenvolvimento humano pleno e a aproximação crítica do conhecimento e da cultura. A educação integral almeja uma formação integral, buscando outra perspectiva de trabalho, onde contemple as diferentes dimensões da vida humana. Exigindo um projeto pedagógico consciente que esclareça que tipo de formação esse sujeito deve ter em seu processo formativo. Neste processo o currículo integrado se torna fundamental, uma vez que expressa a intencionalidade coletiva da ação pedagógica nos planos do ensino e da aprendizagem. A formação integral demanda de um currículo que se conecte com a realidade do sujeito. É a organização do processo de conhecimento. É a escolha dos saberes e tempos em que esses saberes são propostos para os sujeitos. A integração curricular é o carro chefe para uma perspectiva de formação integral, que é o movimento da escola de integração dos saberes interdisciplinares, é o sequenciamento dos conhecimentos. O currículo integrado é olhar para o futuro, é enxergar a interdisciplinaridade, é aproximar os conhecimentos comunitários familiares ao conhecimento científico, é fazer com que a ciência dialogue cada vez mais com a vida.

Para tanto, o professor deverá promover ambientes e metodologias que auxiliam os alunos a interpretar e a analisar o mundo real numa interação dialética, utilizando-se de diversos recursos tais como: aulas expositivas teóricas, aulas práticas com realização de experimentos (Laboratório de biologia), trabalhos individuais e em grupo em sala de aula e extraclasse, seminários, uso das ferramentas tecnológicas, teatro, música, danças/coreografias, livros didáticos, jogos didáticos, avaliações através de provas individuais bimestrais, recuperação paralela de conteúdos e de notas, feira interdisciplinar e outros.

Frente a isso, a escola, além de trabalhar com a construção e sistematização dos conhecimentos, faz encaminhamentos, projetos e atividades que auxiliem na formação humana e na superação das dificuldades.

31

Neste ano de 2020 especificamente, em virtude da implementação das atividades escolares não presenciais, desde o início do mês de abril, esses processos metodológicos sofreram alterações e foram adequados da melhor forma possível. A escola necessitou aprender a lidar mais efetivamente com as mídias, e foram elas as responsáveis por com seguirmos manter o mínimo de contato, mesmo que virtual, com nossos alunos. As aulas mudaram, a forma de trabalho, a metodologia, a avaliação e as interações da comunidade escolar também. Procuramos da melhor forma possível minimizar os prejuízos educacionais que esta situação nos trouxe. Sabemos de nossas fragilidades, porém sabemos também que damos o nosso melhor para que o processo ensino-aprendizagem não estagnasse.

3.7 Sistema de Avaliação do Ensino- Aprendizagem

A escola é o espaço onde deve se dar a igualdade entre os sujeitos, é onde se deve oportunizar a

igualdade. Para isso, toda a escola deve ter claro que, cada sujeito é singular, único, com suas potencialidades e limitações, que devem ser respeitadas, mas acima de tudo trabalhadas. Nesta caminhada educativa é essencial que todas as ações sejam planejadas e replanejadas quando necessário, e que todos tenham bem claro a concepção de avaliação, para identificar os conhecimentos não apropriados e retomá-los. Avaliar é um ato complexo, progressivo e contínuo no processo ensino aprendizagem.

Avaliar não é somente atribuir uma nota, um peso, e sim conhecer as dificuldades ou limitações dos alunos e procurar formas de dizimá-las ou amenizá-las. A avaliação não se dá de forma isolada, ela é processual e contínua, e a forma que cada professor pensa ser a avaliação, será necessariamente sua forma de avaliar. Avaliar significa diagnosticar, intervir e analisar o percurso, e para avaliar é preciso conhecer as individualidades de cada aluno.

A avaliação deve servir para subsidiar a tomada de decisões em relação à continuidade do trabalho pedagógico, e não para decidir quem será excluído do processo através de notas e reprovações. Nosso compromisso como educadores é de possibilitar meios, materiais, oportunidades e condições para que o processo ensino aprendizagem aconteça de maneira tranquila, prazerosa e eficaz. Os professores necessitam ter claro quais são seus critérios e objetivos de ensino, como também o que é essencial ensinar aos seus alunos. O professor deve ressignificar a aprendizagem continuamente e não suas etapas. Nós aprendemos de diferentes formas, sendo assim, é imprescindível que o educador também tenha diferentes metodologias para ensinar.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem considerará os seguintes princípios: o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem e a aferição do desempenho do aluno quanto à apropriação de conhecimentos em cada área de estudos e o desenvolvimento de competências.

A avaliação de rendimento do aluno será contínua, processual, cumulativa, inclusiva e de caráter formativo, devendo ser desenvolvida durante todo o ano letivo, compreendendo três etapas inter relacionadas que são; o diagnóstico, intervenção e replanejamento.

Os instrumentos de avaliação devem ser diversificados e utilizados em diferentes oportunidades, considerando o desenvolvimento dos estudantes, seu nível de aprendizagem quanto ao conhecimento, compreensão, aplicação, análise e síntese.

Na avaliação de aprendizagem observar-se-á o desenvolvimento de competências em atividades de classe e extraclasse, incluídos os procedimentos próprios de recuperação paralela. A avaliação deve ser carregada de intencionalidades, sendo constituidora e subsidiadora do processo de ensino aprendizagem. Dessa forma na atividade desenvolvida, há de se utilizar a avaliação descritiva (nos anos iniciais do ensino fundamental, sendo que no 3º e 5º ano deverá ser numérica no final do ano letivo). Neste ano de 2020 somente o 5º ano a avaliação final teve que ser numérica. Nos demais anos e série do ensino fundamental anos finais e ensino médio, a nota deverá ser de 1,0 a 10 (um

32

a dez), com fração de 0,5, considerando o aluno como um sujeito com aspectos sociais, culturais, biológicos e afetivos diferenciados.

Na avaliação contínua e cumulativa prevalecem os aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos da aprendizagem, sendo que a recuperação paralela dos alunos com menor desempenho será através da recuperação de conteúdos não apropriados pelo educando, com posterior avaliação da aprendizagem, por meio de instrumento de verificação tendo o mesmo peso da que originou a necessidade de recuperação, prevalecendo o resultado maior obtido.

O diário de classe (impresso e on-line) será o documento oficial do professor e da unidade escolar, onde serão efetuados todos os registros de avaliação, recuperação paralela de conteúdos e avaliações, dos conceitos essenciais trabalhados, como também a presença e registros diversos,

servindo de aporte à secretaria para fins de compilação dos dados expressos e emissão de documentos.

O aluno terá o direito de efetuar avaliações, após a data marcada, mediante apresentação de atestado médico no período de 24 horas, ao pedagógico da escola, ou logo após a alta hospitalar. Em caso de atestado médico o aluno terá que procurar o professor com a cópia de seu atestado para saber como proceder para poder realizar a avaliação perdida, sendo que a mesma poderá ser realizada no contraturno de estudo. Em caso de ausência do aluno à escola, este deverá procurar o conteúdo perdido e colocá-lo em dia.

Caso o professor aceite a entrega de trabalho em data posterior a inicialmente marcada, a nota poderá ter peso menor.

Durante a realização de avaliações sem consulta, não será permitida verificação em cadernos, livros, colas, ou qualquer outro instrumento de pesquisa. Caso o aluno for pego com cola ou repassando cola para os colegas a avaliação de ambos poderá ser anulada pelo professor.

Nos casos de imprevistos, onde o professor não pode aplicar a avaliação, o mesmo, realizará a avaliação na aula subsequente ou poderá marcar uma nova data.

Nas disciplinas onde o professor ministra de 03 a 04 aulas semanais, sugere-se a aplicação de 03 avaliações por trimestre, sendo necessária à recuperação das mesmas; nas disciplinas em que o número de aulas for de 02 aulas semanais, sugere-se a aplicação de 02 avaliações por trimestre e recuperação das mesmas; onde o professor ministra 01 aula semanal, sugere-se a aplicação de 02 avaliações trimestrais, bem como a recuperação das mesmas.

No final do ano letivo serão considerados aprovados os alunos que apresentarem o rendimento da seguinte forma:

- Obtiverem a média anual igual ou superior a 6,0 em todas as disciplinas.
- O cálculo para a aprovação será realizado através da seguinte fórmula: soma da média dos trimestres, dividido por três, igual ou superior a seis.
- Será considerado reprovado/ retido o aluno que obtiver a média anual inferior a 6,0 e ou não obtiver frequência escolar mínima de 75%.

Neste ano letivo de 2020, devido a pandemia da COVID 19, o processo avaliativo passou por inúmeras alterações, definidas pelo ofício circular 110/2020/SED que passou orientações para a avaliação da aprendizagem no regime especial de atividades escolares não presenciais:

A avaliação da aprendizagem levará em conta o *continuum* curricular, sob a ótica da permanência no fluxo 2020/2021.

- Aluno que obteve êxito na aprendizagem segue normalmente o fluxo, devendo ser matriculado no ano escolar seguinte.
- Aluno que, comprovadamente, não realizar nenhuma atividade durante os dois semestres letivos, não avança no fluxo em 2021.
- Aluno matriculado no 5º e 9º ano do EF com sérias dificuldades de aprendizagem, não avança no fluxo para 2021, devendo a média 6,0 ser parâmetro de avaliação.

33

- Aluno da 3ª série do EM com sérias dificuldades de aprendizagem, não terá terminalidade da Educação Básica em 2020, ou seja, não avança no fluxo para 2021, devendo a média 6,0 ser parâmetro de avaliação.
- Aluno com dificuldades ou que não obteve êxito na aprendizagem de forma satisfatória, matriculado no 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º e 8º ano terá sequência no fluxo, com a possibilidade de frequentar programas e projetos para atender objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.
- Aluno com dificuldades ou que não obteve êxito na aprendizagem de forma satisfatória,

matriculado na 1ª e 2ª série do EM terá sequência no fluxo, com a possibilidade de frequentar programas e projetos para atender objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

- A avaliação do estudante no término do ano letivo deverá levar em consideração uma concepção formativa, processual, inclusiva, os registros do Apoio Pedagógico Presencial (nas escolas onde teve seu início) e da Busca Ativa.
- No final do ano letivo será considerado:

1 Notas do 1º semestre + nota do conselho de classe do 1º semestre = média do 1º semestre.

2 Notas do 2º semestre + nota do conselho de classe do 2º semestre = média do 2º semestre.

3 Média do 1º semestre + a média do segundo semestre = Média do Ano

4 Média do Ano + Nota do Conselho de classe final (soma na média) = média final

3.7.1 Leis que Regem o Processo Avaliativo:

LDB 9394 de 20 de dezembro de 1996 – (Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional);
CNE/Resolução nº 07 de 14 de dezembro de 2010 – (Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos);

LC 170 de 07 de agosto de 1998 – (Dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação); CEE
Resolução nº 183 de 19 de Novembro de 2013 - (Estabelece as Diretrizes para a avaliação do processo de ensino-aprendizagem);

Portaria P/189 de 09 de fevereiro de 2017

Legislação educacional demandada pela Pandemia (Covid-19):

Parecer CNE/CP nº 5, de 28 abril de 2020; Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020; Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020; Lei nº 14.040/2020, sancionada em 18 de agosto de 2020; Parecer CNE/CP nº 15, de 6 de outubro de 2020; Parecer CEE/SC nº 146, de 19 de março de 2020; Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de março de 2020; Portaria SED nº 924, de 23 de abril de 2020; Parecer CEE/SC nº 301, de 20 de julho de 2020; Parecer CEE/SC Nº 220, de 12 de maio 2020; Parecer CEE/SC 164/2020, de 31 de março de 2020 e o documento de Orientações sobre a Avaliação da Aprendizagem no Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais, a Secretaria de Estado da Educação estabelece orientações pedagógico-administrativas referentes ao término do ano letivo de 2020.

3.8 Recuperação de Estudos/ Recuperação Paralela

Segundo a portaria nº 189 de 09/02/2017 que regulamenta a implantação da sistemática de avaliação do processo ensino-aprendizagem na Rede Pública Estadual de Ensino, entende-se por recuperação paralela a retomada pedagógica dos conceitos/conteúdos não apropriados pelo estudante, novas oportunidades de aprendizagem, sucedidas de avaliação, quando verificado o rendimento insuficiente, durante os trimestres, antes do registro das notas ou conceitos trimestrais.

34

Esta retomada pedagógica é de responsabilidade da escola e do professor da área do conhecimento ou da disciplina escolar e deve constar no planejamento (replanejamento).

Para atribuição de nota ou conceito, resultante da avaliação das atividades de recuperação paralela, deverá ser utilizado o mesmo peso da que originou a necessidade de recuperação, prevalecendo o resultado maior obtido. O professor deverá registrar no Diário de Classe e ou no sistema Professor

Online, além das atividades regulares, as atividades de recuperação de estudos e seus resultados, bem como, a frequência dos alunos.

Neste ano de 2020, com a implantação das atividades remotas devido a pandemia COVID 19, a legislação vigente reforça o que a portaria 189/2017 já preconizava:

- A recuperação paralela dos estudos refere-se à retomada dos conceitos, conteúdos e habilidades trabalhados em um determinado período, precedido de nova avaliação da aprendizagem, preferencialmente, por meio de novo instrumento avaliativo e valorização das múltiplas formas de expressar a apropriação do conhecimento. Significa que a mera aplicação de uma prova, por exemplo, não assegura a recuperação dos estudos e o êxito na aprendizagem.

3.9 Conselho de Classe

O Conselho de Classe tem a função mediadora da avaliação na construção do conhecimento coletivo, interpretado de natureza consultiva e deliberativa.

O Conselho de Classe se constituirá em um espaço educativo de debate, questionamento e análise coletiva sobre o desempenho pedagógico da equipe de profissionais e educandos, sendo uma instância de natureza consultiva e deliberativa que deverá ter como fundamentos:

- a) Possibilitar a participação do corpo docente e discente e, se necessário, dos pais; b) Proporcionar uma avaliação reflexiva, qualitativa e crítica;
- c) Considerar o aluno na sua totalidade, respeitando a diversidade;
- d) Possibilitar, quando necessário for, a reorganização curricular;
- e) Comprometer os segmentos participantes em fazer uma avaliação reflexiva de sua prática pedagógica.

Segundo a Portaria 189/2017, caberá ao Conselho de Classe a decisão final a respeito da avaliação da aprendizagem e rendimento do estudante, devendo ser registrado no sistema ao final de cada trimestre. O Conselho de Classe é composto pelos professores da turma, pela direção do estabelecimento ou seu representante, pela equipe pedagógica/ administrativa da escola, pelos estudantes e pelos pais ou responsáveis, quando for o caso.

A representação do Conselho de Classe deverá ser de, no mínimo, 51% dos participantes e o resultado deverá ser registrado em ata.

Neste ano de 2020, os preceitos do Conselho de Classe, não sofreram alterações quanto a sua funcionalidade, somente entanto processo avaliativo, já devidamente descrito do item Sistema de Avaliação de Ensino- Aprendizagem.

3.9.1. Conselho de Classe Participativo

O conselho de classe é um momento coletivo de avaliação do trabalho escolar. É um espaço privilegiado que fomenta a discussão entre todos os envolvidos no processo ensino aprendizagem, direção, professores, pedagógico, pais e alunos, onde juntos buscam a democratização das relações estabelecidas na escola e, sobretudo, do processo avaliativo, amparado na concepção da avaliação escolar pela lei complementar 170/98. Este espaço possibilita também aos educadores a transformação de sua prática pedagógica já que se caracteriza por reflexões, análise e apontamentos acerca do processo ensino-aprendizagem dos alunos. É um dos momentos mais importantes dentro do cotidiano escolar, pois cada professor poderá avaliar o processo de aprendizagem de seus alunos, como

35

também avaliar-se enquanto mediador deste aprendizado. A autoavaliação é essencial para um melhor desempenho educacional. Diagnosticar onde estão as deficiências e aperfeiçoar a prática sempre potencializando a participação do aluno neste processo é algo imprescindível dentro da escola. O

professor ao avaliar o aluno, automaticamente se auto- avalia tendo assim subsídios suficientes para construir uma nova prática pedagógica.

O conselho guarda em si a possibilidade de articular os diversos segmentos da escola e tem por objetivo o estudo o processo de ensino que é o eixo central em torno do qual se desenvolve o processo de trabalho escolar. Cabe lembrar que o conselho de classe, enquanto momento de avaliação do processo ensino-aprendizagem tem por finalidade propor a retomada de conteúdos essenciais, elaboração de planos de recuperação dos alunos, mudanças de estratégias metodológicas e do processo de avaliação, quando necessário, arrolado na concepção de avaliação investigativa, diagnóstica e emancipatória. O adjetivo “participativo” remete à indissociabilidade do conselho de classe aos princípios de uma educação democrática, entendida como processo em que pais, alunos, professores e gestores participam das ações da escola.

O conselho de classe participativo subdivide-se em três etapas essenciais:

1º Pré Conselho:

- a) Diagnóstico da turma: Caracterizado pela ação conjunta da coordenação pedagógica com cada turma, buscando diagnosticar aspectos que dificultam ao que estão contribuindo com o desenvolvimento da aprendizagem.
- b) Diagnóstico com as famílias: manter um diálogo entre a escola e a família, especialmente no que tange aos aspectos pedagógicos.
- c) Diagnóstico com os professores: a coordenação pedagógica orientará os professores para elaborarem previamente parecer da turma, apontando potencialidades e fragilidades que afetam o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, sugerindo propostas a serem discutidas conjuntamente.

2º Conselho de Classe Ampliado:

Nesta etapa, o conselho será realizado com a presença dos gestores educacionais, professores, alunos e pais. Cabe à coordenação pedagógica organizar o calendário do conselho de classe na unidade escolar, bem como a pauta de cada turma, incorporando às informações coletadas junto às famílias e aos alunos, o parecer de cada professor.

3º Pós- Conselho- reflexões e encaminhamentos

É uma oportunidade de reflexão e autocrítica. As decisões provenientes das deliberações sobre o que foi levantado na sessão do conselho de classe ampliado serão comunicadas aos alunos pela equipe gestora da escola.

Neste Ano letivo de 2020 não realizamos Conselhos de Classe participativos em virtude do quadro pandêmico da COVID-19.

3.10 Currículo Base de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Território Catarinense

O Currículo é a potencial ferramenta que norteia e fundamenta as práticas pedagógicas dos professores e garante a qualidade do sistema de ensino. Este documento, é alicerçado pela Base Nacional Comum Curricular, o qual tem como meta a aprendizagem e o compromisso de equidade na educação de toda a sociedade. O Currículo é o documento organizador das atividades escolares, concretizando diferentes formas de uso de tempos e dos espaços pedagógicos para a educação infantil e ensino

fundamental. O currículo foi desenvolvido para garantir a aprendizagem dos conceitos essenciais de cada área do conhecimento, fazendo desta forma uma educação pública de qualidade. Conforme destaca a Proposta Curricular de Santa Catarina, compreender o percurso formativo como um

continuum, que se dá ao longo da vida escolar, significa considerar a singularidade dos tempos e dos modos de aprender dos diferentes sujeitos. Todo o aprendizado tem seu início na experiência humana, sua relação consigo e com o outro.

O Currículo do território Catarinense se ampara no fato em que a diversidade já é um princípio formativo e que deve ser levada, e muito em conta, em todas as escolas e espaços de ensino.

3.11 Busca Ativa

O Busca Ativa é um formulário desenvolvido no ano de 2019 no estado de Santa Catarina para auxiliar as escolas quanto a sua evasão escolar. Porém, em virtude da pandemia que assola todos nós, o estado está utilizando-o como auxílio às escolas no resgate aos alunos que não estão realizando e entregando as atividades remotas nas escolas da rede pública de ensino do estado, contando com a parceria do Conselho Tutelar de cada município.

O procedimento de busca ativa tem, entre outras funções, a de conhecer a realidade dos estudantes, identificar necessidades e demandas das famílias e dos territórios, manter o vínculo com a escola e auxiliar no planejamento de ações da rede socioassistencial e educacional para a prevenção da evasão escolar. Além disso, o instrumental consiste no documento-base para as deliberações e estratégias de intervenções que se mostrarem necessárias pela rede de proteção, tanto neste período de atividades remotas, quanto no retorno às aulas presenciais.

Neste ano de 2020 este procedimento foi muito utilizado para que conseguíssemos enquanto escola recuperar muitos alunos desmotivados e que não estavam realizando suas atividades.

3.12 Programa Apoio Pedagógico Presencial

O Programa Apoio Pedagógico Presencial instituiu-se como uma oportunidade para o estudante da educação básica, da rede estadual de ensino de Santa Catarina, especialmente, para quem não logrou êxito na aprendizagem durante o período de atividades remotas.

O Objetivo deste programa é realizar atividades escolares presenciais que possibilitem ao estudante o desenvolvimento de suas habilidades e competências, conforme as especificidades de cada etapa e modalidade da Educação Básica. O Programa estabelece diretrizes pedagógicas para o retorno escalonado das atividades escolares presenciais, considerando as normas e recomendações sanitárias.

Este programa, não isenta a continuidade das atividades escolares não presenciais, ao contrário, complementa e amplia a oferta de novas oportunidades de aprendizagem aos estudantes da rede Estadual de Ensino, aqueles que não desenvolveram as atividades não presenciais e/ou que apresentaram maiores dificuldades na realização dessas atividades. Os alunos serão atendidos quatro vezes por semana, sendo duas horas diárias no contraturno de estudo, exceto alguns alunos matriculados no turno noturno, que são trabalhadores e não possuem condições de estarem na escola em outro horário de funcionamento. **Neste ano letivo de 2020, a SED não ofertará lanche para estes alunos. O início deste programa em virtude da Pandemia, foi adiado por algumas vezes e acabou por não ser ofertado.**

3.13 Programa Novas Oportunidades de Aprendizagem

O Programa Estadual Novas Oportunidades de Aprendizagem (PENOA) institui-se como mais uma possibilidade, entre as muitas ofertadas pela Secretaria de Estado de Educação (SED), de o estudante da Educação Básica (EB) lograr efetivo êxito em sua aprendizagem das habilidades de leitura, produção textual e cálculo e, consequentemente, com a consolidação dessas, lidar com o conhecimento nas diferentes áreas.

As pesquisas relacionadas à aprendizagem em âmbito escolar e as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (Resolução CNE/CEB 04/2010) orientam e enfatizam a importância da oferta de novas oportunidades de aprendizagem sempre que o estudante apresentar lacunas de conhecimento, sobretudo, nos processos (habilidades): de leitura, de produção textual oral e escrita e de cálculo.

Para além da “recuperação paralela”, prevista na Lei nº 9.394/96, como parte constitutiva do planejamento e do plano diário de aula, da recuperação de estudo, entre outras dinâmicas didático pedagógicas, há, ainda, o estatuto das novas oportunidades de aprendizagem como um programa promovido pelo órgão central em tempo e turno diferenciados, sistematicamente planejados por meio de pautas interacionais que foquem o ouvir/falar, o ler/escrever e o calcular.

Cabe lembrar que a Proposta Curricular de Santa Catarina e os demais documentos conceituais e legais sobre a EB preconizam a heterogeneidade do sujeito aprendiz e suas diferentes dimensões de aprendizagem (tempo, contexto, representação de mundo). Sendo assim, este Programa abre caminhos pedagógicos para aqueles que, no tempo escolar regular, não se apropriaram dos conhecimentos, potencialmente previstos, além de lhes ofertar um tempo, um planejamento e uma didática que atenda ao sujeito em suas especificidades pedagógicas e sociais.

A implementação do PENOA, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, inicia um processo de desconstrução do estatuto da retenção nos 3º e 5º anos, uma vez que ao final desses, serão verificadas a aprendizagem e o desenvolvimento cognitivo da criança de 06, 07 e 08 anos (Ciclo do acesso à Alfabetização com Letramento) e de 09 e 10 anos (Ciclo da Consolidação da Alfabetização com Letramento) por meio da avaliação diagnóstica. A criança que, tendo frequentado esses dois ciclos e submetida à avaliação diagnóstica, ainda não estiver lendo, escrevendo e calculando, frequentará o PENOA no ano letivo em curso.

Nos anos finais do EF, o processo de alfabetização prossegue com ênfase no letramento por meio dos textos das diferentes áreas do conhecimento, contemplando os saberes das disciplinas escolares. Portanto, o PENOA destina-se a todo o aluno matriculado, no ano letivo em curso, no 6º, 7º, 8º e 9º ano, que tenha sofrido reprovação e apresente dificuldade de aprendizagem na leitura, na produção textual e no cálculo, com resultados negativos nas diferentes disciplinas.

3.14 Diversidade / Temas Contemporâneos Transversais

Nos últimos 20 anos, desde a década de 90, vem-se consolidando a proposta de uma educação voltada para a cidadania como princípio norteador de aprendizagens. Essa proposta orientou, portanto, a inserção de questões sociais como objeto de aprendizagem e reflexão dos alunos.

A inclusão das questões sociais no currículo escolar não é uma preocupação inédita, pois essas temáticas já vinham sendo discutidas e incorporadas às áreas das Ciências Sociais e da Natureza, chegando mesmo, em algumas propostas, a constituir novas áreas, como o caso dos temas Meio Ambiente e Saúde.

Apesar de os Temas Transversais não serem uma proposta pedagógica nova, com a homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em dezembro de 2017, e na etapa do Ensino Médio, em dezembro de 2018, eles ampliaram seus alcances e foram, efetivamente, assegurados na concepção dos novos currículos como Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)

A inclusão do termo ‘contemporâneo’ para complementar o ‘transversal’ evidencia o caráter de atualidade desses temas e sua relevância para a Educação Básica, por meio de uma abordagem que integra e agrega permanecendo na condição de não serem exclusivos de uma área do conhecimento, mas de serem abordados por todas elas de forma integrada e complementar.

A segunda mudança diz respeito à ampliação dos temas, enquanto os Parâmetros Curriculares

macroáreas temáticas (Cidadania e Civismo, Ciência e Tecnologia, Economia, Meio Ambiente, Multiculturalismo e Saúde) englobando 15 Temas Contemporâneos “que afetam a vida humana em escala local, regional e global” (BRASIL, 2017, p. 19). A incorporação de novos temas visa atender às novas demandas sociais e, garantir que o espaço escolar seja um espaço cidadão, comprometido “com a construção da cidadania pede necessariamente uma prática educacional voltada para a compreensão da realidade social e dos direitos e responsabilidades em relação à vida pessoal, coletiva e ambiental” (BRASIL, 1997, p. 15).

3.14.1 Cultura- Afro

A temática consta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira. Lei nº 10639/2003 que altera a LDB, para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. A escola trabalha essa temática nas disciplinas de História, Filosofia e Sociologia.

3.15 NEPRE – Núcleo de Educação e Prevenção

É uma estrutura criada pela Secretaria do Estado de Educação de Santa Catarina – Política de Educação e Prevenção, Atenção e Atendimento às Violências na Escola, para fomentar ações e consolidar políticas públicas de prevenção, para atuar nas temáticas: DST, AIDS, Álcool, Tabaco, Drogas, Cultura da Paz, Violência, Sexualidade e Educação Sexual e Reprodutiva, Alimentação Saudáveis e Práticas Corporais.

A Escola de Educação Básica Cardeal Arcoverde, faz acontecer o trabalho de prevenção, cultura da paz, violência, sexualidade, alimentação saudável e prática corporal, em várias áreas do conhecimento, como parte integrante do conteúdo trabalhado em sala e retomado sempre que se fizer necessário.

A escola motiva os professores a trabalhar os temas do NEPRE, através de reuniões pedagógicas e através do contato diário da Direção e Equipe Pedagógica com os professores da escola, sendo que neste ano de 2020 de forma virtual.

CAPITULO IV

4 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

4.1 Estrutura de Pessoal/ Professores/ Direção/ Administrativo/Pedagógico O quadro de profissionais que atuam na escola é: 33 efetivos, sendo que destes, 18 são professores, sendo que: 01 professora está exercendo a função de Assessora de Direção, 02 EAE Administrador Escolar onde (01 está exercendo a função de Diretora de Escola), 02 Assistentes de Educação, 01 EAE Orientadora Escolar, 01 EAE Supervisora Escolar e 03 Assistente Técnico Pedagógico (01 encontra-se readaptada na biblioteca e outra está exercendo a função de assessora de direção). Atuam também na escola, 19 professores ACT, 05 professores readaptados efetivos (02 atuando na Biblioteca e 02 no almoxarifado da escola e 01 em licença tratamento de saúde). Há também 04 professores efetivos em outras unidades escolares que completam número de aulas em nossa escola.

Os professores que atuam nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio possuem formação/licenciatura ou estão fazendo faculdade nas disciplinas e séries em que estão

contratados. A equipe pedagógica e administrativa é graduada com especialização. São contratados pela APP 04 funcionários (serventes), mantidos com os repasses dos recursos da SED.

39

4.2 Equipe Diretiva: Função/ Formação Acadêmica e suas Atribuições.

4.2.1 Função do Diretor e Assessores de Direção:

É o setor que gerencia o funcionamento dos serviços escolares no sentido de garantir o alcance dos objetivos educacionais da Unidade Escolar, definidos no seu Plano Político Pedagógico. A Direção é exercida pelo Diretor(a), eleito(a) pela comunidade escolar. A eleição é realizada através da participação dos três segmentos: Professores e Funcionários; Pais de alunos; Alunos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A Direção de Escola é composta pelo Diretor(a) e pelos seus assessores diretos indicados pelo(a) Diretor(a) eleito(a), na forma da lei vigente. A direção da unidade escolar deverá observar os seguintes fundamentos:

- Zelar pela permanência e acesso de todos os alunos na escola;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; • Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- Gratuidade do ensino público;
- Valorização do profissional da educação;
- Garantir padrão de qualidade;
- Oferecer subsídios aos educandos para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;
- Dignidade da pessoa humana;
- Democracia e ética.

Em relação à Gestão Escolar, esta deverá direcionar a escola conduzindo-a, dentro da Concepção sócio-interacionista, aperfeiçoando-se, buscando melhorias para o bom andamento desta, assistindo professores e alunos, enfim, comprometendo-se com todos os segmentos da escola.

4.2.2 Atribuições do Diretor e Assessores de Direção

Convocar os representantes das Entidades Escolares como: Associação de Pais e Professores a APP, Conselho Deliberativo, Grêmio Estudantil para participarem do processo de elaboração, implementação e reelaboração constante e execução do Plano Político Pedagógico;

Coordenar, acompanhar e avaliar, juntamente com o Conselho Deliberativo, a execução do Plano Político Pedagógico da Unidade Escolar;

Submeter à apreciação e aprovação do Regimento Escolar aos órgãos que compõem a gestão democrática (APP /Conselho Deliberativo/ Grêmio Estudantil) para aprovação e garantia do seu cumprimento;

Juntamente com o Conselho Deliberativo decidir e acompanhar o plano de aplicação financeira e a respectiva prestação de contas;

Coordenar o processo de implementação das diretrizes pedagógicas, da Proposta Curricular de Santa Catarina, emanadas na Secretaria do Estado da Educação;

Estudar e propor alternativas de solução, ouvidas, quando necessário, as Entidades Escolares para entender situações emergenciais de ordem pedagógica e administrativa;

Coordenar o Conselho de Classe;

Propor alterações da oferta de serviços de ensino prestados pela Escola;
 # Propor aos serviços Técnico-Pedagógicos e Técnico-Administrativos as estratégias de ensino que serão incorporadas ao Planejamento Anual da Unidade Escolar;

40

Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas emanadas pela Secretaria de Estado da Educação;

Manter o fluxo de informações entre Unidade Escolar e os órgãos da administração estadual de ensino;

Coordenar a elaboração do calendário Escolar e garantir o seu cumprimento;

Cumprir e fazer cumprir a legislação em vigor, comunicando aos órgãos da administração estadual de ensino as irregularidades no âmbito da escola e aplicar medidas saneadoras; # Coordenar as solenidades e festas de formatura;

Administrar o patrimônio escolar em conformidade com a lei vigente;

Promover a articulação entre a Escola, Família e Comunidade;

Comunicar ao Conselho Tutelar os casos de: maus tratos, reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar dos alunos.

4.2.3 Formação Acadêmica

Nome	Cargo	Formação (especificar a área)	Situação Funcional
Maria Josefina Dupont de Mattos	Diretora de Escola	Pedagogia	Efetiva – 40 h
Angela Cristina Bonissoni Kroth	Assessora de direção	História	Efetiva – 40h
Simone Brutscher Kern	Assessora de direção	Pedagogia	Efetivo – 40h

4.3 Equipe Administrativa/ Suas Atribuições/ Formação Acadêmica

4.3.1 Atribuições do Assistente de Educação:

Conforme Lei Complementar nº 668 de 28 de dezembro de 2015:

- Coordenar e executar as tarefas da secretaria escolar;
 - Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos escolares;
 - Redigir e expedir toda a correspondência oficial da unidade escolar;
 - Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, ordens de serviço, circulares, resoluções e demais documentos;
 - Auxiliar na elaboração de relatórios;
 - Rever todo o expediente a ser submetido a despacho do Diretor;
 - Apresentar ao Diretor, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; •
- Coordenar e supervisionar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação e conclusão de curso;
- Assinar juntamente com o Diretor, os documentos escolares que forem expedidos, inclusive os

diplomas e certificados;

- Preparar e secretariar reuniões, quando convocado pela direção;
- Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria; • Comunicar à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria;
- Organizar e preparar a documentação necessária para o encaminhamento de processos diversos; • Conhecer a estrutura, compreender e viabilizar o funcionamento das instâncias colegiadas na unidade escolar;
- Registrar e manter atualizados os assentamentos funcionais dos servidores;

41

- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

4.3.2 Atribuições do Administrador Escolar:

Conforme Lei Complementar 668 de 28 de dezembro de 2015:

- Garantir que a escola cumpra sua função social e construção do conhecimento; • Diagnosticar junto à comunidade (especialistas, professores, pais, alunos) as suas reais necessidades e recursos disponíveis;
- Participar com a comunidade escolar, na construção de projeto político-pedagógico; • Participar do planejamento curricular;
- Organizar e distribuir os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola; • Providenciar junto à administração superior, recursos financeiros, materiais, físicos e humanos necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola;
- Acompanhar a execução do currículo, visando ao melhor uso de recursos, bem como a sua permanente manutenção e reposição;
- Viabilizar aos profissionais da escola oportunidade de aperfeiçoamento, visando o projeto político-pedagógico;
- Coletar, organizar e atualizar informações e dados estatísticos da escola que possibilite constante avaliação do processo educacional;
- Coletar, atualizar e socializar a legislação do ensino e de administração de pessoal; • Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento;
- Assegurar a organização, atualização e trâmite legal dos documentos recebidos e expedidos pela escola;
- Discutir com a comunidade escolar a qualidade, quantidade, preparo, distribuição e aceitação da merenda escolar, tomando providência para que sejam atendidas as necessidades do educando; • Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas Associações Escolares (CEE, APP, Grêmio, Conselho Comunitário, etc.);
- Acompanhar e avaliar estágio em administração escolar;
- Buscar atualização permanente;
- Influir para que todos os funcionários da escola se comprometam com atendimento as reais necessidades dos alunos;
- Participar dos Conselhos de Classe;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

4.3.3 Formação Acadêmica

Zélia Necker Ruver	Administradora Escolar	Pedagogia	Efetiva – 20h
--------------------	------------------------	-----------	---------------

Jocelaine Johann	Assistente de Educação	Pedagogia	Efetiva – 40h
Sandra Helena Muller	Assistente de Educação	Pedagogia	Efetiva – 40h

4.4 Equipe Pedagógica: Suas Atribuições e Formação Acadêmica

4.4.1 São Atribuições do Assistente Técnico Pedagógico

Conforme Lei complementar nº 668 de 28 de dezembro de 2015:

- Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação;

42

- Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho;
- Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou recursos;
- Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal;
- Selecionar, classificar e arquivar documentação;
- Participar na execução de programas e projetos educacionais;
- Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem;
- Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação;
- Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico; • Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola; • Participar do planejamento curricular;
- Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação; • Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares; • Comprometer-se com atendimento às reais necessidades escolares;
- Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo; • Contribuir para o cumprimento do calendário escolar;
- Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais; • Administrar e organizar os laboratórios existentes na escola;
- Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares;
- Executar outras atividades de acordo com as necessidades da escola

4.4.2 São atribuições do Supervisor Escolar:

Conforme Lei Complementar 668 de 28 de dezembro de 2015:

- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Participar do diagnóstico junto à comunidade escolar identificando a situação pedagógica da escola;
- Coordenar a construção do projeto político-pedagógico;
- Coordenar a elaboração do planejamento curricular;
- Acompanhar a execução do currículo;
- Promover a avaliação permanente do currículo visando o replanejamento;
- Coordenar juntamente com o Orientador Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento,

execução, avaliação e desdobramentos;

- Promover o aperfeiçoamento permanente dos professores, através de reuniões pedagógicas, encontros de estudo, visando à construção da competência docente;
- Garantir a articulação vertical e horizontal dos conteúdos dos pedagógicos;
- Garantir a unidade teórica-prática, conteúdo-forma, meio-fim, todo-partes, técnico-político, saber não-saber;
- Promover a construção de estratégias pedagógicas que visam superar a rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Participar da elaboração do Regimento Escolar;
- Garantir que os professores sejam escolhidos a partir de critérios pedagógicos;
- Garantir que a escola não se desvie de sua verdadeira função;
- Garantir que cada área do conhecimento recupere o seu significado e se articule com a globalidade do

43

conhecimento historicamente construído;

- Garantir a articulação do ensino Pré-Escolar ao 2º Grau;
- Acompanhar e avaliar estágio em supervisão escolar;
- Buscar atualização permanente;
- Promover a análise crítica dos textos didáticos e a elaboração de materiais didáticos mais adequados aos alunos e coerentes com as concepções do homem e da sociedade que direcionam a ação pedagógica;
- Influir, para que todos os funcionários da escola se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos;
- Executar outras atividades compatíveis com a função.

4.4.3 São atribuições do EAE/Orientador Educacional:

Conforme Lei Complementar 668 de 28 de dezembro de 2015:

- Garantir que a escola cumpra sua função social de socialização e construção do conhecimento;
- Promover a articulação entre a escola, família e comunidade;
- Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico;
- Garantir o acesso e permanência do aluno na escola;
- Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;
- Participar da elaboração do planejamento curricular, garantindo que a realidade do aluno seja ponto de partida e o redirecionador permanente do currículo;
- Promover a participação dos pais e alunos na construção do projeto político-pedagógico da escola;
- Contribuir para que aconteça a articulação teórica e prática;
- Contribuir para que a avaliação se desloque do aluno para o processo pedagógico como um todo, visando ao planejamento;
- Garantir a participação dos pais e alunos no Conselho de Classe;
- Coordenar juntamente com o Supervisor Escolar, o Conselho de Classe em seu planejamento, execução, avaliação e desdobramentos;
- Contribuir para que a organização das turmas e do horário escolar considere as condições materiais de vida dos alunos (compatibilizar trabalho-estudo);
- Promover a reflexão sobre as consequências sociais do processo de rotulação, discriminação e exclusão das classes trabalhadoras;
- Participar da elaboração do Regimento Escolar;

- Promover a articulação trabalho-escola;
- Discutir alternativas de distribuição da merenda de forma a atender as reais necessidades dos alunos;
- Garantir que o trabalho seja o princípio educativo da escola;
- Estimular e promover iniciativas de participação e democratização das relações na escola, com base na reflexão coletiva de valores (liberdade, justiça, honestidade, respeito, solidariedade, fraternidade, comprometimento social);
- Acompanhar e avaliar o estágio em orientação escolar;

4.4.4 Formação Acadêmica

Clari Niederle Ortmeier	Assistente Técnico Pedagógico	Pedagogia	Efetiva – 40h
Neusa Mary Taglian Boniatti	Assistente Técnico Pedagógico	Pedagogia	Efetiva – 40h Esta Readaptada na Biblioteca

44

Ida Jacinta Frohlich Kunst	Orientadora Educacional	Pedagogia	Efetiva- 40h
Selaine Schmitz	Supervisora Escolar	Pedagogia	Efetiva- 40 h

4.5 Corpo Docente: Comprometimento, Formação Acadêmica e Atribuições.

4.5.1 Comprometimento

Os professores, deverão comprometer-se com o processo ensino aprendizagem de seus alunos, buscando aperfeiçoamento através de inovações que proporcionem a construção do conhecimento e a produção do saber do educando, definindo assim uma avaliação interacionista, diversificando a maneira de avaliar o aluno, não se restringindo apenas a provas.

4.5.2 Formação Acadêmica

Nome	Cargo	Formação (especificar a área)	Situação Funcional
Alecssandro Dani Scalcon	Professor	HIS	Efetivo - 20h
Andreia Franz Ely	Professora	QUI - CIE	Efetiva - 40h- Readaptada na Biblioteca
Andréa Zart	Professora	Inclusão	Efetiva- Completa nº de aulas
Clarisse Beatriz Dupont Giongo	Professora	GEO	Efetiva - 40h
Claudia Maria Wickert	Professora	EFI	Efetiva –20h Readaptada na Biblioteca

Daiane Galli	Professora	ATE	Efetiva- Completa nº de aulas. Exercendo função de diretora de escola. Dr. Carlos Culmey
Dânia Rosinha Goelzer	Professora	ATE	ACT- 16 aulas
Daniela Aparecida Kroth	Professora	EFI	ACT
Daniela Gugel	Professora	EFI	ACT
Delmar José Steinmetz	Professor	CIE – MAT - FIS	Efetivo - 20h- Readaptado
Dirson Nicolai	Professor	EFI	Efetivo - 40h-Readaptado
Divanete Ferri Schussler	Professora	Pedagogia	Efetiva
Edilene Scheid Appelt	Professora	ING	ACT
Edina Paula Fortes Pereto	Professora	Letras	Efetiva - 10h
Eliane Picoli Cenci	Professora	Pedagogia	ACT
Elisabete Marilu Reck	Professora	Letras	AE - 40h
Elize Raquel Hoff Endres	Professora	LEI - LPL	Efetiva - 40h
Gracielele Rempel	Professora	CIE – MAT - FIS	Efetiva - 20h- Em Licença para Mestrado
Ilário Ruscheinky	Professor	MAT	Efetivo - 10h
Jacinta Renate Sander Siebeneichler	Professora	FIL - SOC	Efetiva - 40h
Janice Menoncini	Professora	ATE	Efetiva
Jaqueline Denschenski	Professora	Pedagogia	ACT
Joze Beatriz Santos R. Deimling	Professora	BIL - CIE	Efetiva - 30h
Leila Sulzbacher	Professora	Pedagogia	Efetiva- 40h
Leonardo Klement	Professor	FIS	ACT- 08 aulas
Luciane Carla Mai	Professora	Pedagogia	Efetiva - 40h

Luiz Lehen	Professor	Ed. Física	CNA - 13 aulas
------------	-----------	------------	----------------

Mara Cristine Raatz	Professora	MAT	ACT
Márcia Frarão	Professora	Pedagogia	ACT
Márcia Regina da Costa	Professora	Inclusão	ACT- 20 h
Marciane Land	Professora	CIE-MAT	AE - 20h
Marcos Kerbes	Professor	CIE - MAT	Efetivo - 20h
Mariéli Irena Zart	Professora	Pedagogia	ACT- 20h
Marília Tonioli	Professora	ATE	ACT
Nádia Elise Ulsenheimer	Professora	Pedagogia	ACT- 20h
Priscila Rigotti Frantz	Professora	Pedagogia	ACT- 40h
Rejane Land	Professora	Pedagogia	ACT- 40h
Rosa Marli K. Ulsenheimer	Professora	Pedagogia	ACT- 40h
Rosecler Heinen Lehen	Professora	EFI	Efetiva- 40h
Roselei Stoffel	Professora	QUI - CIE	CNA -16 aulas
Roseli Machado Graciola	Professora	Pedagogia	ACT- 20 horas
Simone Fernanda Lauschner	Professora	Pedagogia	ACT- 20 horas
Tainara Strege	Professora	CIE	ACT
Zenaide Dick Heinen	Professora	ATE	Efetiva - 20h Licença Tratamento de Saúde
Zenaide Inês Schmitz	Professora	HIS	Efetiva - 40h

4.5.3 Atribuições do Corpo Docente:

Conforme Lei Complementar nº 668 de 28/12/2015:

- Ministrar aulas e orientar a aprendizagem do aluno;
- Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
- Avaliar o desempenho dos alunos atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
- Cooperar com os Serviços de Orientação Educação e Supervisão Escolar;
- Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade do ensino;
- Participar de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas e outras;
- Preencher devidamente os dados em sistemas informatizados a fim de manter informados os pais ou responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, assim como a execução da atividade docente;
- Promover aulas e trabalhos de recuperação com alunos que apresentam dificuldades de

aprendizagem;

- Seguir as diretrizes do ensino emanadas do órgão superior competente;
- Fornecer dados e apresentar relatórios de suas atividades;
- Assumir a docência, quando do impedimento eventual do professor responsável pela turma e/ou disciplina, independentemente da etapa ou da modalidade;
- Elaborar e implementar projetos especiais relacionados às disciplinas, aos Temas Transversais/Multidisciplinares e ao Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar;
- Elaborar seu planejamento bimestral/semestral/anual dos temas a serem trabalhados com os estudantes, em conjunto com a equipe pedagógica da escola;
- Participar do planejamento curricular com todos os professores da unidade escolar;
- Participar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área educacional;
- Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

46

4.6 Condições de Trabalho dos Profissionais da Educação

4.6.1 A Formação Continuada do Professor

A capacitação será realizada pela SED/ ADR e unidade escolar.

O objetivo da formação continuada do professor é a busca da competência técnica, científica, pedagógica e política visando ao atendimento dos interesses da maioria da população. O aperfeiçoamento do professor, precisa ser constante e continuado e para que seja eficaz faz-se necessária a elaboração de um programa de formação onde ficam estabelecidas as prioridades a serem trabalhadas, condições econômicas para assegurar a sua realização, as possíveis parcerias e um cronograma de trabalho.

Essa formação pode ser viabilizada através da realização de seminários, palestras e cursos que objetivem a fundamentação teórica para construir uma práxis com qualidade.

Portanto, o professor deve ser um pesquisador, garantindo uma visão histórica e crítica do mundo. Sendo assim, sua ação não se restringe à tarefa de “dar aulas” e sim levar o aluno à produção do conhecimento.

Entendemos que o professor que prima pela busca do conhecimento, cuja fundamentação teórica e enriquecida, tem o reconhecimento da comunidade e está motivado para o trabalho, pois se valoriza como profissional.

Neste ano atípico de 2020 a capacitação dos professores deu-se de forma presencial na semana pedagógica de fevereiro e após de forma totalmente virtual.

A valorização do professor em termos de cargos e salários (Plano de Carreira), cabe à mantenedora (esfera estadual).

4.7 Estrutura Alunos

Na EEB Cardeal Arcoverde, situada no centro de São Carlos/SC, estudam 663 alunos, matriculados nos turnos matutino, vespertino e noturno. Destes 153 alunos estão matriculados do Ensino Médio, 207 alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e 303 alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais.

A escola atende também alunos na Sala de Atendimento Educacional Especializado– AEE- turma mista, com 09 alunos matriculados.

No Programa Novas Oportunidades de Aprendizagem Anos Finais do Ensino Fundamental PENOA possuímos 12 alunos matriculados.

No Apoio Pedagógico E. Médio- Possuímos 17 anos pré- matriculados.

Este programa não foi executado neste ano letivo.

A escola funciona em 03 turnos, matutino, vespertino e noturno. Os alunos que frequentam a escola são oriundos do centro, bairros e interior do município.

4.8 Entidades Democráticas

As entidades democráticas em funcionamento na escola são: Conselho Deliberativo Escolar tendo como presidente o Sr. Márcio Heinen, APP – Associação de Pais e Professores (tendo como presidente o Sr. Sandro Bender e o Grêmio Estudantil (Coordenado pela professora de ciências e biologia Joze Beatriz Deimling, tendo como presidenta a aluna Vitória Werlnag. Infelizmente o Grêmio Estudantil mesmo com todos os esforços e dedicação de sua coordenação, está um tanto desestruturado, em virtude da saída de alguns alunos formandos da escola e pela desistência de participação de outros. Conta atualmente com poucos membros que acabam se desmotivando frente ao ocorrido. Porém assim que for possível o retorno das aulas presenciais e a realização da Assembleia da APP, faremos a votação por aclamação para a entrada de novos membros para esta diretoria.

Sabe ressaltar que os pais têm participação ativa nas diretorias que compõe a APP, Conselho Deliberativo, e nas Assembleias que a APP e direção realizam, nas reuniões por turma e nos eventos

47

culturais. Esta parceria família/ escola é de fundamental importância para que consigamos melhores resultados dentro do processo de ensino e aprendizagem.

4.9 Aspectos Gerais da Organização Escolar

4.9.1 Matrícula

A matrícula compreende:

- # Admissão de alunos novos;
- # Admissão de alunos por transferência;
- # Admissão de alunos independente da escolaridade anterior, através de uma avaliação de reclassificação;

O aluno terá um prazo de 30 dias para apresentar a documentação exigida. Esgotado o prazo, e não atendido o pleito, será comunicado ao Conselho Tutelar do menor, para que este tome os devidos encaminhamentos.

Neste ano letivo de 2020, a realização de rematrículas será de forma automática e as matrículas novas se darão no mês de fevereiro de 2021.

4.9.2 Transferência

Será concedida e recebida (dependendo das vagas existentes na escola; se não houver vaga o aluno será encaminhado para a escola mais próxima) em qualquer época do ano por solicitação dos pais e ou responsável, pelo aluno, se maior de idade, desde que apresentado o atestado de vaga emitido pela secretaria da escola pleiteada.

A escola orientará para que os alunos evitem transferir-se nos dois últimos meses do ano letivo. Ao conceder transferência a escola oferecerá, de preferência em mãos, toda documentação comprobatória de sua vida escolar. Na impossibilidade da entrega imediata a escola fornecerá, num menor prazo possível, a documentação solicitada ou no máximo em 30 dias.

Ao receber a transferência do aluno a escola fará o estudo da documentação escolar, visando a classificação no ano/ série e o posterior registro e arquivamento da documentação em arquivos específicos para tal.

4.9.3 Equivalência de Estudos

A transferência do aluno oriundo de outro país será permitida em qualquer época do ano e em qualquer série da Educação Básica.

Em caso de impossibilidade da apresentação de documento escolar, poderá ser submetido ao processo de reclassificação (Lei Complementar nº 170/98, art. 24).

A matrícula de aluno estrangeiro só se efetivará se o mesmo estiver devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal, conforme Lei Federal nº 6815/80.

4.9.4 Regularização da vida escolar

No ato da matrícula ou num prazo máximo de 30 (trinta) dias o aluno deverá apresentar à secretaria da unidade escolar, os documentos necessários que comprovem sua vida escolar. Caberá à secretaria, ao término de cada ano, processar históricos escolares de todos os alunos com a devida comprovação dos anos/ séries anteriores, expressos através do relatório anual. O aluno do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio não receberá comprovante de conclusão de curso se houver alguma irregularidade nas séries anteriores. O histórico escolar e o certificado de conclusão serão entregues após a devida regularização.

48

4.9.5 Frequência

A aprovação do aluno está condicionada ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas em relação à carga horária total do curso, atrelado ao calendário oficial anual. O registro da frequência se dará através do diário de classe do professor (escrito e on-line). Durante o ano letivo os professores deverão observar a infrequência do aluno, chamando o mesmo para orientação e possíveis encaminhamentos.

a) Aluna gestante;

A frequência mínima também será de 75% exigida para a aprovação.

O atestado médico assegura o direito do afastamento, sendo que a gestante poderá, e deverá realizar exercícios domiciliares.

b) Alunos com Problemas de Saúde (Portadores de Afecções):

O aluno que apresentar atestado médico comprovando ser portador de afecção (grave) poderá realizar tarefas domiciliares orientadas pelo(a) professor(a) e ser aprovado independente da frequência mínima exigida.

Neste ano letivo de 2020 a frequência escolar está atrelada à entrega das atividades remotas, sendo que o aluno que não as realizou ou realizou poucas atividades não seguirá o fluxo (o ano/série posterior). Para esta retenção por frequência há a necessidade dos registros escolares que comprovam o esforço da unidade escolar em resgatar este aluno (Conselho de Classe/Busca ativa).

4.9.6. Expedição de documentos escolares

Caberá à escola expedir históricos escolares, declarações de conclusão de ano/ série, certificados ou diplomas de conclusão de cursos, sempre que for solicitada.

Nos documentos expedidos deverão constar informações objetivas, claras e sucintas sobre a vida escolar do aluno.

4.10 Incineração de documentos

Os documentos que perdem seu valor de uso-arquivo podem ser inutilizados, através de

incineração, que são:

- # Requerimentos e ou atestados de matrícula (após 01 ano);
- # Atestados médicos/frequência/vaga de alunos (após 01 ano);
- # Provas e exames dos alunos (após cinco anos);
- # Planos de curso/planejamento (após 05 anos);
- # Outros que a escola achar necessários e que não implicam a perda da história do

estabelecimento de ensino e da vida escolar do aluno.

No ato de incineração, é necessário o registro em ata com a assinatura do(a) Diretor(a), Assistente de Educação e demais funcionários(as) presentes.

4.11 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

4. 11.1 Da Esfera da Educação Especial

A diversidade deve ser entendida como riqueza, pois permite troca e, conseqüentemente, a ampliação das capacidades cognitivas buscando soluções de forma compartilhada. O desafio é construir um sujeito interativo, que é capaz de partilhar, socializando-se num processo constante de incorporação da cultura que é mediada por diferentes sujeitos e atividades.

De acordo com a Política de Educação Especial do Estado de SC, a Educação Especial é uma modalidade de ensino responsável pelo atendimento às Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro

49

Autista, Transtorno de Déficit de Atenção/Hiperatividade e Altas Habilidades/Superdotação, no âmbito da escola.

Conforme estabelecido na Resolução nº 100/2016, a Rede Pública Estadual oferece os Serviços Especializados de Segundo Professor de Turma, Professor Bilíngue, Intérprete da Libras, bem como, o Atendimento Educacional Especializado/AEE e o Instrutor da Libras.

Nos últimos anos, o número de atendimentos na Educação Especial vem aumentando significativamente. Até 31/08/2017, 7.441 alunos recebem o Atendimento em Classe e 5.923 alunos frequentam o AEE em todo o Estado.

No ano de 2006, quando a Secretaria de Estado de Educação/SED e a Fundação Catarinense de Educação Especial/FCEE implantaram a Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina, também instituíram, no mesmo ano, o Programa Pedagógico para estabelecer as diretrizes dos serviços de educação especial, os quais são direcionados à qualificação do processo de ensino e aprendizagem dos alunos da educação especial, matriculados na rede regular de ensino. E, por meio da Resolução nº 112/CEE/2006 do Conselho Estadual de Educação, foram fixadas as normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

Desde então, o Programa Pedagógico da Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina e esta Resolução têm orientado a Rede Estadual de Ensino quanto às diretrizes dos serviços disponibilizados aos alunos da educação especial e, ao mesmo tempo, sustentado todos os posicionamentos desta Secretaria em relação às demandas que se relacionam ao sistema educacional inclusivo.

Porém, devido à necessidade de uma atualização da Política de Educação Especial e do Programa Pedagógico, tendo como panorama as mudanças no cenário educacional ocorridas nestes três últimos anos, materializadas no Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; no Plano Estadual de Educação, Lei nº 16.794, 14 de dezembro de 2015; na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão, SED e FCEE solicitaram ao Conselho Estadual de Educação, a alteração da Resolução nº 112/CEE/2006, que de acordo com o Parecer CEE/SC nº 254,

apresenta agora a Resolução CEE/SC nº 100, que “Estabelece normas para a educação especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina”, exarados em Sessão Plenária no dia 13/12/2016. Esta atualização contou com a presença de Conselheiros do Conselho Estadual de Educação, Federação das APAEs, FCEE, SED e Ministério Público, o que foi fundamental nesse processo de revisão, devido as contribuições em todos os artigos da nova Resolução. Algumas sugestões encaminhadas pelas Gerências de Educação, universidades e instituições especializadas também foram consideradas.

De acordo com a nova Resolução que nos respalda, no Artigo 1º, o aluno com TDAH continua como público da Educação Especial. E, conforme consta no Artigo 2º, Parágrafo 1º, Inciso IV, este aluno não é mais elegível para o atendimento com o Segundo Professor de Turma. Porém, é elegível para frequentar o Atendimento Educacional Especializado/AEE, no contraturno da turma regular. Neste contexto, cabe ao professor do AEE, assessorar e orientar os professores regentes dos referidos alunos.

Em nossa escola a inclusão dos alunos portadores de deficiências acontece sem preconceitos, garantindo os direitos dos mesmos constados em lei: acesso a todo o ambiente escolar, inclusão dos alunos em salas de ensino fundamental e médio.

Para a eficiência do trabalho pedagógico com os alunos com deficiência deverá ser garantido aos professores cursos de aperfeiçoamentos e acompanhamento dos trabalhos da equipe de Educação Especial das Agências de Desenvolvimento Regionais (ADR) e da gestão escolar, bem como providenciar o mobiliário adequado para cada aluno com deficiência.

Na escola, a turma SAEDE funciona nos turnos matutino e vespertino, atendendo os alunos da esfera estadual e municipal. Enquadram-se nessa educação inclusiva os educandos que apresentam restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória que limita o desempenho de uma ou mais atividades da vida diária.

50

A lei que regulamenta as atribuições dos professores que atuam nos Serviços Especializados em Educação especial PE a Portaria nº 620, de 28/02/2018. Neste ano de 2020 todo o atendimento foi realizado de forma remota, em virtude da pandemia da COVID-19.

4.11.2 Segundo Professor:

Nas séries iniciais do ensino fundamental o segundo professor, preferencialmente habilitado em educação especial, tem por função coreger a classe com o professor titular, contribuir, em função de seu conhecimento específico, com a proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica. Deve-se, junto com o professor titular, acompanhar o processo de aprendizagem de todos os educandos, não definindo objetivos funcionais para uns e acadêmicos para outros.

Nas séries finais do ensino fundamental o segundo professor de classe terá como função apoiar, em função de seu conhecimento específico, o professor regente no desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Os dois professores serão orientados concomitantemente, pelos profissionais do SAEDE e ou Serviço de Atendimento Especializado – SAESP.

O Segundo Professor de Turma é disponibilizado nas turmas com matrícula e frequência de alunos com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro autista e ou deficiência múltipla que apresentem comprometimento significativo nas interações sociais e na funcionalidade acadêmica. Disponibilizado também nos casos de deficiência física que apresentem sérios comprometimentos motores e dependência em atividades de vida prática.

4.11.3 Atribuições do segundo Professor:

Planejar e executar, em conjunto com o professor titular quando estiver atuando nas séries iniciais

do ensino fundamental, as atividades pedagógicas;

Propor adequações curriculares nas atividades pedagógicas;

Participar do conselho de classe;

Tomar conhecimento antecipado do planejamento do professor regente, quando o educando estiver matriculado nas séries finais do ensino fundamental;

Participar com o professor titular das orientações (assessorias) prestadas pelo SAEDE e ou SAESP; # Participar de estudos e pesquisas na sua área de atuação mediante projetos previamente aprovados pela SED e FCEE;

Sugerir ajudas técnicas que facilitem o processo de aprendizagem do aluno da educação

especial; # Cumprir a carga horária de trabalho na escola, mesmo na eventual ausência do aluno; #

Participar de capacitações na área de educação.

O segundo professor não pode assumir ou ser designado para outra função na escola, que não seja aquela para a qual foi contratado. Este professor não deve assumir integralmente o(s) aluno(s) da educação especial, sendo a escola responsável por todos, nos diferentes contextos educacionais, recreio dirigido, troca de fraldas, alimentação, uso de banheiro, segurança, etc.

4.11.3 Atendimento Pedagógico Domiciliar

Segundo a instrução normativa / SED Nº10/2011/2012, o atendimento Pedagógico Domiciliar (APD) compreende a abordagem pedagógica, de caráter transitório, realizada no domicílio de alunos matriculados na Educação Básica afastados da escola por motivos de saúde. Os quadros patológicos compatíveis com Atendimento Pedagógico Domiciliar são aqueles referentes a condições clínicas de caráter transitório, de comprovado impedimento locomotor, procedimentos invasivos e efeitos colaterais de determinados fármacos, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais

51

necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novos moldes, comprovada mediante laudo médico.

O atendimento pedagógico domiciliar será autorizado, por meio de análise de processo encaminhado pela ADR à SED/DIEB, para as situações em que o impedimento do aluno a frequentar as aulas se estender por mais de 50 (cinquenta) dias letivos consecutivos. Do contrário, a unidade escolar, em uma ação conjunta com a família, assessorada pela equipe de ensino da ADR, viabilizará o encaminhamento e acompanhamento de atividades domiciliares.

Para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, o professor deverá ter formação em Pedagogia e para o qual poderão ser disponibilizadas no máximo 20 (vinte) horas. A responsabilidade pelo controle e registro da frequência dos professores autorizados para atuarem no APD é de competência do gestor da unidade escolar, o qual deverá ser registrado em instrumento próprio, contendo, a cada dia de efetivo atendimento, a assinatura do pai ou responsável pelo educando.

4.11.4 Atribuições do Professor Intérprete de Libras

É disponibilizado aos alunos com surdez usuários da Libras com fluência na Libras. • Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação.

• Trocar informações com o(s) professor(es) regente(s) sobre suas dúvidas e as necessidades do aluno, possibilitando a este professor a escolha dos melhores procedimentos de ensino e aprendizagem. •

Estabelecer comunicação necessária à participação efetiva do aluno na escola. • Estudar o conteúdo a ser trabalhado pelo(s) professor(es) regente(s), facilitando a tradução para a Libras no momento das aulas e

das atividades extraclasse.

- Participar do conselho de classe.
 - Participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório.
 - Cumprir a carga horária de trabalho na unidade escolar, mesmo na eventual ausência do aluno.
- Participar de capacitações na área de educação.

- Interpretar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola.

- Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola. O Professor Intérprete da Libras não pode ser responsável por ministrar aulas na falta do(s) professor(es) regente(s).

O Professor Intérprete da Libras não pode assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência do aluno(s) surdo(s). O(s) aluno(s) surdo(s) não deve ser dispensado na eventual ausência do Professor Intérprete da Libras, devendo a escola se organizar para melhor atender as necessidades específicas desse(s) aluno(s).

4.11.4 Atribuições do Professor Bilíngue

É disponibilizado aos alunos com surdez usuários da Libras sem fluência na Libras. • Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar e ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades pedagógicas planejadas pelo(s) professor(es) regente(s).

- Trabalhar com o aluno os conteúdos curriculares das diversas disciplinas, por meio da Libras e da Língua Portuguesa na modalidade escrita.

52

- Participar do conselho de classe.
- Participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório.
- Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do aluno.
- Participar de capacitações na área de educação.
- Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola.

- Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola. • Elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do(s) aluno(s) no devido campo do “Professor On-line”. Com a participação do professor do AEE e do Instrutor da Libras informar e descrever no “Professor On-line” o nível linguístico do aluno, se é usuário da Libras ou, se usa outro sistema de comunicação.

O Professor Bilíngue não pode ser responsável por ministrar aulas na falta do(s) professor(es) regente(s). O Professor Bilíngue não pode assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência do(s) aluno(s) surdo(s).

O(s) aluno(s) surdo(s) não deve ser dispensado na eventual ausência do Professor Bilíngue, devendo a escola se organizar para melhor atender as necessidades específicas desse(s) aluno(s). O número de alunos surdos sem fluência na Libras não pode ultrapassar a dois (02) por professor bilíngue.

4.11.6 Atribuições do Professor Guia Intérprete

- Interpretar o professor regente e o próprio aluno surdocego.
- Tomar conhecimento antecipado do planejamento do(s) professor(es) regente(s), para organizar a interpretação.
- Contribuir, em função de seu conhecimento específico, com o planejamento do(s) professor(es) regente(s).
- Propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados para as atividades pedagógicas planejadas pelo(s) professor(es) regente(s).
- Participar do conselho de classe.
- Participar com o(s) professor(es) regente(s) das orientações (assessorias) prestadas pelo professor do atendimento educacional especializado e pelos profissionais que atuam no atendimento especializado de caráter reabilitatório e ou habilitatório.
- Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência do aluno.
- Participar de capacitações na área de educação.
- Auxiliar o(s) professor(es) regente(s) em todas as disciplinas e nas atividades extraclasse promovidas pela escola.
- Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da escola. • Elaborar e inserir o relatório pedagógico descritivo do aluno no devido campo do “Professor On line”.
- O Guia Intérprete não pode ser responsável por ministrar aulas na falta do(s) professor(es) regente(s).
- O Guia Intérprete não pode assumir ou ser designado para outra função na escola que não seja aquela para a qual foi contratado, mesmo na eventual ausência do aluno surdocego.

53

- O aluno surdocego não deve ser dispensado na eventual ausência do Guia Intérprete, devendo a escola se organizar para melhor atender as necessidades específicas desse aluno.

4.11.7 Atribuições do Professor do Atendimento Educacional Especializado - No atendimento ao(s) aluno(s):

- Realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento. A avaliação inicial do aluno para o planejamento do atendimento deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno, quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem. Identificar ainda os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar.
- Elaborar e executar planejamento de atividades, conforme as especificidades dos alunos. • Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno. • Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento. • Organizar os agrupamentos por área de deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade ou altas habilidades, considerando a necessidade de metodologias diferenciadas para o atendimento de cada uma destas áreas.
- Avaliar e decidir, em articulação com equipe técnico pedagógico da escola, o desligamento do(s) aluno(s) deste serviço.

- Nas assessorias e orientações:

- Promover, sistematicamente, junto à equipe gestora e docente da unidade escolar, repasses técnicos referentes ao atendimento.
- Realizar assessorias sistemáticas na escola em que o aluno do AEE está matriculado, registrando as questões elencadas, as orientações e os encaminhamentos realizados durante a assessoria.
- Orientar e subsidiar, quando solicitado, a equipe gestora e docente da unidade escolar onde está implantado o atendimento educacional especializado, a respeito dos alunos considerados da educação especial, matriculados na escola, mas que não são atendidos por este serviço.
- Registrar por escrito as orientações realizadas durante a assessoria deixando uma cópia com a escola e outra no arquivo do aluno no o atendimento educacional especializado.
- Realizar reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do atendimento e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos.
- Participar de reuniões e conselhos de classes na unidade escolar onde o aluno está matriculado.
- Participar da elaboração do projeto político-pedagógico.
- Participar de reuniões com o profissional responsável pela educação especial da Gerência Regional de Educação - GERED, para estudo e orientação técnica referente ao trabalho realizado no o atendimento educacional especializado.
- Orientar o professor da classe regular quanto às adequações curriculares no contexto da metodologia e avaliação.

- Na organização do espaço e da documentação:

54

- Zelar para que os materiais da sala de recursos multifuncionais cedidos pelo Ministério da Educação sejam de uso exclusivo dos alunos, público alvo da educação especial, e devem permanecer na sala onde funciona o Atendimento Educacional Especializado, bem como pela sua preservação. Caso algum material seja emprestado para uso na sala de aula dos alunos, cabe ao professor do Atendimento Educacional Especializado controlar esta movimentação.
 - Fazer um levantamento, a cada início e final de ano letivo, dos materiais e recursos da sala do Atendimento Educacional Especializado, que deverá ser entregue à direção da unidade escolar.
 - Organizar a sala do Atendimento Educacional Especializado de acordo com as especificidades de cada grupo de atendimento, procurando evitar a exposição do aluno a muitos estímulos que podem interferir no desenvolvimento das atividades.
 - Organizar um arquivo de cada aluno contendo todos os documentos atualizados: cópia do diagnóstico, parecer de inclusão emitido pela equipe técnica da Fundação Catarinense de Educação Especial e Secretaria de Estado da Educação, relatório de cada assessoria/orientação realizada na escola, avaliação inicial, planejamento, registros dos atendimentos e relatório final. Este arquivo deve permanecer na sala do Atendimento Educacional Especializado com cópia na secretaria da escola que o aluno está matriculado.
- A Fundação Catarinense de Educação Especial e a Secretaria de Estado da Educação orientarão o desligamento do(s) aluno(s) do Atendimento Educacional Especializado caso identifiquem razões para fazê-lo.

-Os alunos com idade entre 4 a 5 anos de idade que frequentam o serviço de estimulação essencial nas instituições especializadas não serão incluídos no Atendimento Educacional Especializado. -Os alunos com idade superior a 14 anos que estiverem frequentando um programa de educação profissional não serão incluídos no Atendimento Educacional Especializado.

Neste ano de 2020, em virtude da pandemia da COVID-19, as atividades com os alunos foram realizadas de forma remota, realizando mediações com os alunos e famílias.

4. 12 DO CORPO DISCENTE/ DOS DIREITOS E DEVERES

Constituem Direitos dos Alunos

Direito a matrícula;

Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Construção e reelaboração do conhecimento;

Tomar conhecimento das disposições do PPP, respeitando e cumprindo o que o mesmo prevê;

Receber informações sobre os diversos serviços oferecidos pela Unidade Escolar; # Organizar e participar de agremiações estudantis;

Tomar conhecimento do seu rendimento escolar e de sua frequência, através de documentos impressos e on-line;

Contestar critérios avaliativos, podendo recorrer à secretaria, direção e equipe pedagógica;

Solicitar a revisão de provas quando as mesmas não apresentarem rasuras, corretivo e estiver realizada à caneta, até 03 dias após a divulgação das notas das provas;

Requerer transferência ou cancelamento de matrícula, quando maior de idade, ou através dos pais ou responsáveis, quando menor;

Reivindicar o cumprimento da carga horária e dias letivos, prevista na legislação; # Ponderar com a Direção e professores os problemas, as dificuldades pessoais e os relacionados ao processo ensino-aprendizagem, propondo soluções;

Ter lanche de qualidade;

55

Ter livro didático gratuito;

Indicar representantes do Corpo Discente para compor o conselho de Classe (quando do Conselho de Classe Participativo);

A troca de turnos será permitida com a presença e autorização dos pais/responsáveis, quando tiver vaga, onde o aluno deverá ter todas as avaliações do trimestre realizadas.

Direito ao transporte escolar;

Direito ao empréstimo de livros da biblioteca;

Direito a merenda escolar terceirizada- NUTRIPLUS

Quando o aluno estiver de atestado médico, precisa entregá-lo ao pedagógico da escola, onde receberá cópia do mesmo para que apresente aos professores da escola. A partir da apresentação do mesmo aos professores, os alunos poderão realizar provas, entregar e apresentar trabalhos em data posterior aquela inicialmente marcada.

Neste ano de 2020, receber atividades, explicações através do Classroom, WhastApp ou material impresso.

Constituem Deveres dos Alunos

Cumprir as disposições previstas no PPP;

Atender as determinações dos diversos setores da Unidade Escolar;

Comparecer pontualmente às aulas e demais atividades programadas e desenvolvidas pela

escola;

Cooperar na manutenção, higiene e na conservação das instalações físicas;

Indenizar o prejuízo, quando produzir dano material à Unidade Escolar e a objetos de propriedade de colegas ou funcionários;

Quando o aluno estiver de atestado médico ou faltar à escola, precisará colocar seu conteúdo em dia.

Usar uniforme escolar em todas as atividades no espaço escolar, (exceto, nas aulas de EFI, onde o aluno poderá usar outra camiseta); porém deverão usar vestuário e calçado adequados a prática esportiva.

Realizar todas as atividades determinadas pelos professores, na escola e extraclasse; # Cumprir regras e ordens determinadas pelos professores em sala de aula, para melhorar a compreensão dos conteúdos trabalhados efetivando a aquisição da aprendizagem pelos alunos; # Respeitar colegas, professores e demais funcionários da unidade escolar;

Utilizar somente objetos e materiais didáticos pedagógicos, solicitados pelos professores;

Trazer diariamente todo o material solicitado pelos professores, conforme o horário escolar; #

Aprimorar o cooperativismo com a comunidade escolar;

Ser pontual nas entregas de trabalhos solicitados pelos professores;

Livro didático: O aluno receberá os livros didáticos, tendo o compromisso de cuidá-lo e entregá-lo ao final do ano letivo. Durante o ano não será emprestado livro ao aluno que esquecer, salvo em situações específicas ou a pedido dos professores.

A devolução do livro didático será feita na última semana de aula, coordenada pelo professor da disciplina ou equipe pedagógica.

O uso do boné será tolerado desde que o aluno saiba usá-lo de forma correta, sem que o mesmo esteja escondendo o seu rosto ou trazendo brincadeira com o mesmo.

O uso do celular será tolerado na escola desde que não seja utilizado dentro de salas de aula ou outros ambientes de estudo da escola (exceto com a solicitação do professor e seu monitoramento). Caso o aluno infringir esta regra, o celular ficará retido na direção da escola, podendo somente ser retirado pelo seu responsável.

56

Neste ano de 2020, os alunos tem o dever de realizar as atividades no Classroom, WhastApp ou através do material impresso.

É expressamente impedido aos alunos quando do seu retorno as aulas presenciais. #

Entrar em classe ou dela sair sem permissão do professor;

Ausentar-se do estabelecimento, durante o período de aula, sem autorização; # Uso de minissaia ou bermuda curta.

Mascar chiclets, balas, comer e beber (exceto água) em sala de aula, biblioteca e Laboratório de Ciências;

Fumar nas dependências da Escola, usar bebidas alcoólicas ou praticar jogos de azar; # Usar indevidamente o nome do Estabelecimento, inclusive em redes sociais. Caso isso aconteça, a direção da escola, professores, funcionários, alunos e pessoas que se sentirem prejudicados ou expostos poderão efetuar um Boletim de Ocorrência;

Desacatar o servidor público em seu local de trabalho, sujeito a penas previstas em lei;

Concitar os colegas a atos de vandalismo, depredação e outros atos;

Mexer nas câmaras de monitoramento da escola, relógio expostos em salas de aula, torneiras de bebedouro e banheiros, e outros;

4.13 DO REGIME DISCIPLINAR: Quando do retorno das atividades escolares Amparado pela Portaria nº 1064 de 17/04/2018 e Portaria nº 1122 de 19/06/19 e DOE nº 21.042 de 25/07/19 (que regulamentam sobre atos de indisciplina e suas consequências no ambiente escolar). **Ato Indisciplinar:** é o descumprimento das normas escolares que decorre de um comportamento que, embora não constitua crime ou contravenção penal, compromete a convivência no ambiente escolar.

Ato Infracional: conduta descrita como crime ou contravenção penal, praticada por estudante no âmbito escolar, deve ser encaminhado à autoridade competente para aplicação das medidas previstas em lei, sem prejuízo de medidas disciplinares aplicadas pela escola, isto é, previstas no Projeto Político Pedagógico.

Procedimentos Aplicados: Ao aluno que não observar o instituído por este documento e praticar atos de indisciplina, incivilidade e falta de urbanidade serão aplicados os seguintes procedimentos:

- 1) Advertência verbal;
- 2) Advertência escrita em caderno de registros;
- 3) Advertência escrita em livro de atas com o conhecimento dos pais ou responsáveis e sua presença na escola;
- 4) Suspensão do adolescente das atividades de sala de aula, com ações pedagógicas;
- 5) Troca de turno e turma, caso esta medida, possa vir auxiliar na resolução do problema.
- 6) Transferência do aluno para outra unidade escolar, seguindo os trâmites legais.

Da Transferência Involuntária

No artigo 7º- A transferência involuntária se constitui pelo fato do estudante ser transferido para outra Unidade Escolar, pela direção da escola, quando já se esgotaram todas as possibilidades, ou ainda quando a sua permanência estiver por completo inviabilizada.

§ 3º -A decisão final acerca da transferência involuntária, necessariamente fundamentada, ficará a critério do Conselho Deliberativo escolar, com possibilidade de recurso à Secretaria de Educação estadual, por meio das GERED ou Coordenadoria Regional da Grande Florianópolis (CRGF), quando necessário. **Art.8º-** O registro das transferências involuntárias ocorrerá através de termo próprio, segundo modelo disponibilizado pela SED, assinado pela gestão escolar e Conselho Deliberativo Escolar, estudante e

57

responsável legal, devidamente comprovada a realização das etapas previstas no Projeto Político Pedagógico.

4.14 FORMA DE ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Em virtude do quadro pandêmico da COVID-19 fomos desafiados a mudar a nossa maneira de planejar, ensinar e avaliar, fazendo uso de ferramentas tecnológicas tais como WhatsApp, Google Classroom, Google Meet, e-mail, YouTube, SMS que nos proporcionaram não ficarmos distantes dos alunos e do processo de ensino aprendizagem. Sabemos que muitos alunos tiveram dificuldades ao acesso das mídias em função do sinal precário da internet, mas não temos como negar que a tecnologia foi o grande diferencial durante esse tempo, pois permitiu a comunicação, o acesso à informação, o contato com as famílias, alunos, reduzindo a sensação da distância e do isolamento e um vínculo, mesmo que virtual, com a escola.

Os alunos tiveram que mudar as suas rotinas, seus hábitos e suas necessidades. Se antes tinham o

espaço da escola com sua organização espacial, temporal, pedagógica, administrativa e de relações humanas, com o advento da decretação do isolamento social se viram cativos em suas próprias casas, não podendo mais interagir com o espaço escolar, seus colegas, amigos, professores, coordenadores e gestores.

4.15 PLANCON –Edu/ 2020

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON- PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo.

Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta. A EEB Cardeal Arcoverde, face à atual ameaça relacionada com a COVID- 19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante a comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19), Versão I em Novembro de 2020.

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19).

5.DIMENSÃO FINANCEIRA

A Unidade Escolar possui um órgão mantenedor o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação-SED, responsável por parte dos recursos enviados para a Escola, por meio do Cartão de Pagamento do Estado de Santa Catarina- CPESC Material e Serviços, subvenção social para pagamento dos funcionários (serventes das APPs nas escolas), como também recursos destinados à alimentação e transporte escolar. As APPs das escolas contam também com recursos recebidos de assistência financeira através do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE e programas

58

instituídos por portarias como: Manutenção Escolar, Escola do Campo, Educação Conectada, Programa Mais Alfabetização, Novo Ensino Médio e outros.

A comunidade escolar representada pela APP auxilia nos recursos financeiros, através da festa junina, festa 07 de setembro, baile de formatura, além da contribuição espontânea das famílias. Os recursos são destinados à compra de materiais pedagógicos que auxiliam o processo de ensino e aprendizagem, aquisição de material de higiene e limpeza para a manutenção, conservação e melhoria dos espaços físicos. Os recursos aplicados atendem a legislação vigente e são analisados e conferidos pelo Conselho Deliberativo e posteriormente são apresentados e aprovados na assembleia da APP. **Neste ano de 2020 nenhum evento para angariar fundos foi realizado pela escola em virtude da Pandemia COVID/19.**

8. DIMENSÃO FÍSICA

DIAGNÓSTICO DA ESCOLA E DA ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO

6.1 Estrutura Física

A unidade escolar está construída numa área de 10000m², com uma área de 6490m² construídos, com 02 pavimentos, distribuídos em 03 alas. Na parte externa da escola, a parada para o embarque e desembarque dos alunos tem cobertura nas calçadas, situada na Rua Demétrio Lorenz, para os alunos que utilizam o transporte escolar (ônibus) e o embarque e desembarque da Rua La Salle para os que utilizam o transporte de carro e ou outros.

A secretaria está equipada com mobiliário e equipamentos adequados para o bom funcionamento e atendimento à comunidade escolar. Os arquivos são divididos em ativo e inativo dos alunos e professores, orientações e demais documentos da escola e possui um acervo de diário oficial de 03 décadas. O atendimento aos alunos e pais é realizado quando necessário, pela direção, equipe pedagógica e administrativa, através de atendimento individual.

6.2 Organização e distribuição da estrutura física:

Na ala 01 temos:

Entrada com 03 portões (acesso com cobertura), sendo uma porta que possibilita o acesso para cadeirante;

04 salas de aula (com 30 mesas e cadeiras, 01 mesa de professor, 01 armário, 01 PC e 01 data Show), em todas as salas tem acesso para cadeirante, (através de rampa móvel); neste momento de pandemia nas salas de aula foram distribuídas somente 15 mesas e cadeiras com o distanciamento de 1,5 metros;

01 biblioteca com um número bem significativo de livros, revistas e jornais, o acervo está sendo informatizado e o mobiliário como: prateleiras, mesas e cadeiras para estudo são insuficientes, para atender o número de alunos que frequentam a biblioteca diariamente. Este espaço possui ainda: 01 PC para uso da professora da biblioteca e 02 PC para uso dos alunos.

01 sala de direção que possui 01 mesa com cadeira e 01 armários;

01 sala de direção/assessoria possui 02 PC (sendo que um é de propriedade particular da Assessora), 01 máquina de fotocópia, 04 armários, 04 balcões pequenos, 02 mesas, 04 cadeiras, 01 poltrona e um móvel antigo (aparador - espelho);

01 sala secretaria da escola, com 02 PCs, 01 máquina de fotocópias, 02 mesas, 02 prateleiras grandes, 02 balcões, 06 cadeiras e em anexo um banheiro e um almoxarifado com prateleiras ocupando todas as paredes;

01 sala de professores com 03 PCs, 01 impressora, 01 geladeira, 01 micro-ondas, 01 bebedouro, 01 mesa grande, 03 balcões, 01 sofá, 30 cadeiras, armário (box) para uso exclusivo dos professores, junto 02 banheiros (um masculino e um feminino) para uso dos professores e funcionários;

59

06 banheiros (feminino) sendo um adaptado para atender pessoas com necessidades especiais; balcão com espelho;

01 quadra de esportes que passou por adequações, com cobertura, no entanto está danificada no piso e apresenta goteiras. É necessária nos arredores a construção de muros, muretas e drenagens que facilitarão na escoação de água da chuva;

No segundo piso 01 sala de informática (somente com acesso através de escada). Neste mesmo espaço há 01 banheiro, 01 sala pequena com prateleiras para a guarda de livros didáticos, e 01 sala que serve como arquivo morto e depósito. Em funcionamento há alguns computadores, mesmo que em estado precário.

Na ala 02 temos:

01 laboratório de Ciências/Biologia, em condições de uso, mobiliários disponíveis suficientes, já utensílios e instrumentos são insuficientes para a realização de alguns experimentos, falta também de alguns produtos químicos para a realização de alguns experimentos, mesmo a escola contando com algumas parcerias, necessitamos de maiores recursos para dar continuidade ao belíssimo trabalho que vem sendo realizado no laboratório de ciências e biologia pela professora responsável.

05 salas de aulas (30 carteiras e cadeiras, 01 de mesa para o professor, 01 PC e 01 armário e 01 data show).

01 sala pedagógica com 02 PC, 01 notebook, 03 mesas com 01 cadeira, 01 armário (ocupando uma parede inteira), 01 prateleira com portas para acervo de CDs e DVDs, 02 prateleiras com os livros didáticos para professores do EF e EM, 02 mesas para reuniões e planejamentos com 06 cadeiras cada uma, 02 prateleiras de tamanho médio e 03 balcões.

06 banheiros (masculino) - 01 adaptado para deficientes físicos, balcão e espelho.

01 bebedouro.

Na ala 03 temos dois pavimentos:

O 1º pavimento possui:

01 cozinha cedida para a empresa NUTRIPLUS;

01 dispensa;

01 refeitório cedido para a empresa NUTRIPLUS que fornece merenda escolar;

04 banheiros (masculino), 04 banheiros (feminino);

01 cozinha adaptada para o uso dos professores e funcionários;

01 área de lazer coberta, com bancos disponíveis;

01 depósito para os materiais de educação física.

Em dias de chuva o piso fica totalmente molhado, pois em uma das laterais do prédio não tem abas.

O 2º pavimento possui:

07 salas de aula (30 carteiras e cadeiras, 01 armário, 01 mesa para o professor); neste momento de pandemia nas salas de aula foram distribuídas somente 15 mesas e cadeiras com o distanciamento de 1,5 metros;

01 sala AEE mobiliada;

01 sala para o Pedagógico com 01 mesa para reuniões com 12 cadeiras, 01 PC, 01 impressora, 01 aparelho telefônico, 01 balcão, 02 mesas com cadeiras, 02 armários e 01 bebedouro. No 2º pavimento o acesso é por escada não tendo acessibilidade para cadeirantes, não possuindo banheiros e neste pavimento estudam em média 150 alunos por turno (matutino/vespertino). A escola possuía um ginásio que se encontrava em instalações elétricas precárias e banheiros sem condições de uso/desativados e o telhado comprometido. Neste espaço, havia um palco e uma sala embaixo desta (depósito) que precisava de reformas. Porém o telhado veio abaixo, como também parte

60

das paredes do mesmo na madrugada do dia 02 de outubro de 2018, quando um temporal que atingiu a região. Este ginásio está com o processo de construção protocolada da SED sob processo número ADR02 4780/2019.

O parque infantil passou por inúmeras reformas com recursos da APP, estando atualmente em bom estado. Este espaço também é utilizado nas aulas de EFI dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A escola possui uma construção junto ao parque infantil onde possui:

01 sala de Artes utilizada pelos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio com (03 mesas compridas precárias), 10 bancos, 01 tanque, 01 armário, 01 PC, 01 mesa e cadeira de professor e um anexo para guardar materiais;

01 sala de Artes utilizada pelos Anos Iniciais do Ensino Fundamental possui, (01 mesa com cadeira para o uso do professor, 02 armários, 30 cadeiras e 30 carteiras, em anexo 01 banheiro e um depósito para materiais);

01 pequena área coberta (com uma mesa pequena e 02 bancos, uma cuba com torneira e um lavatório).

6.3 DA ORGANIZAÇÃO DOS SETORES DE APOIO PEDAGÓGICO

6.3.1 DA BIBLIOTECA ESCOLAR

Da Organização da Biblioteca

A biblioteca está organizada de modo a atender a demanda do educandário, tendo seus livros catalogados e classificados por assuntos e ou disciplinas, sendo inclusive neste anos iniciando sua informatização.

Do Funcionamento, Estrutura e Acervo

a) Funcionamento:

Horário: 7:30 às 11:30

11:30 às 17:30

18:30 às 22:00

b) Estrutura:

A biblioteca organizar-se-á da seguinte forma:

1. Recebimento/ e ou aquisição de livros
2. Catalogação
3. Classificação
4. Empréstimo a comunidade escolar
5. Acolhimento Pedagógico: Mediar atividades/ orientar tarefas individuais e em grupo.
6. Recebimento de turmas para atividades pedagógicas.

c) Acervo:

- O acervo da biblioteca é formado por títulos didáticos, literários, coleções entre outros. - O acervo está disponível para pesquisa e empréstimo (exceto obras de coleções ou exemplares únicos).

- Em caso de extravio ou perda de livros, o usuário deverá ressarcir a biblioteca com outro exemplar.

d) Dos Deveres dos Usuários:

a) Devolver o material emprestado dentro do prazo estabelecido;

b) O usuário em débito com a biblioteca não poderá fazer a retirada para empréstimo domiciliar de qualquer título do acervo.

61

c) O material retirado por empréstimo deverá ser devolvido única e exclusivamente no balcão de empréstimos para a pessoa responsável pela biblioteca, portanto, não serão considerados como devolvidos os materiais deixados nas mesas, balcões e estantes da biblioteca.

Devido a Pandemia neste ano de 2020 poucos empréstimos de livros foram feitos aos alunos e professores pela biblioteca, sendo que os que foram emprestados foi tomado os cuidados necessários.

6.3.2 DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA

Das atividades e atendimentos do Professor de Laboratório

a) Organizar e zelar pelo espaço físico do Laboratório, bem como dos materiais didáticos e demais

pertences.

- b) Motivar e auxiliar os professores titulares a fazer o uso do Laboratório e a utilizar o material didático disponível.
- c) Divulgar, incentivar e promover, junto ao grupo docente, projetos específicos das áreas do conhecimento afins ao uso do laboratório.
- d) Desenvolver experiências, aulas espositivas, explicações que venham a auxiliar o professor titular. d) Apresentar à direção da escola ao final do ano letivo um relatório de atividades desenvolvidas no laboratório.
- e) Na ausência de algum dos professores titulares das disciplinas de (ciências/ biologia/ química), a direção da escola poderá solicitar para que , o professor do laboratório atenda as aulas deste professor, podendo realizar experiencias pertinentes ao conteúdo estudado e até explicações de conteúdos.

Das Regras para a utilização do Laboratório

- a) A entrada de alunos no laboratório somente será permitida mediante autorização do professor titular da disciplina ou do professor do laboratório.
- b) Os alunos somente poderão fazer uso de materiais do laboratório com a autorização e acompanhamento do professor titular da disciplina ou do professor responsável pelo laboratório. c) É direito dos alunos receberem o laboratório organizado, assim como é dever destes, deixá-lo nas mesmas condições.
- d) Os professores deverão agendar com o professor (a) do laboratório a sua utilização com antecedencia, assim como verificar com antecedencia os materiais a serem utilizados.
- e) No caso de desistencia do agendamento, o professor titular da disciplina deverá informar ao professor do laboratório.

Devido a pandemia do COVID- 19 o laboratório não foi utilizado, sendo sua professora convocada para auxiliar os demais professores em experiências e vídeos informativos.

62

9. INSTITUIÇÕES ESCOLARES

7.1 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES-APP

Associação de Pais e Professores, constituída pela Direção, Corpo Docente e Pais de Alunos ou seus responsáveis legais, sua constituição e funcionamento são regulados por estatuto próprio. Compete a Associação de Pais e Professores agir como elemento participante das atividades como órgão cooperador da Direção e do Corpo Docente, efetivando uma aproximação constante entre família e escola.

A Associação de Pais e Professores tem por objetivos principais:

- a) Zelar pelos interesses e valores materiais, intelectuais e morais do estabelecimento;
- b) Atuar como elemento de auxílio e complementação da administração escolar; c) Prover entrosamento da escola com a comunidade;
- d) Propiciar e patrocinar conferências, atos culturais, palestras de cunho científico e cultural;
- e) Auxiliar os órgãos assistenciais e instituições existentes na escola, suprimindo-lhe carências;
- f) Promover, mediante cobranças, taxas ou outras promoções os recursos necessários à complementação da manutenção do funcionamento da escola;

g) Contratar pessoal necessário para a prestação de serviço de limpeza da unidade escolar.

Princípios da Associação:

- a) Estimular a transformação da escola em centro de integração e desenvolvimento comunitário;
- b) Promover a solidariedade, a cooperação e a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- c) Promover a justiça social.

7.2 CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR- CDE

O Conselho Deliberativo Escolar, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 3.429/98, de 08/12/98, tem a função de garantir a formação e a prática democrática na Escola, construindo um efeito pedagógico concreto. Este Conselho deve servir como norteador da ação coletiva na Escola, tendo natureza pedagógica e política, e abrindo espaço para as reivindicações dos alunos, professores, pais e comunidade. Tem como função ser consultivo, normativo, deliberativo e avaliativo, baseado na portaria nº 008/99.

Princípios do Conselho

- a) Garantir a formação e a prática democrática na escola;
- b) Favorecer a participação da comunidade na escola e a presença da escola na comunidade; c) Compartilhar metas e decisões visando a construção da cidadania, democracia, trabalho coletivo e autonomia da escola.

7.3 GRÊMIO ESTUDANTIL- GE

O Grêmio Estudantil da EEB Cardeal Arcoverde, é uma entidade constituída pelos alunos regularmente matriculados e freqüentando a unidade escolar, com sede na cidade de São Carlos-SC, na Rua Demétrio Lorenz, nº 156, esquina com a Rua La Salle nº 183. O Grêmio Estudantil é o órgão de representação do corpo discente perante os educadores, a Direção da Escola, o Conselho Deliberativo Escolar, a Associação de Pais e Professores e outras instâncias da comunidade escolar. O Grêmio Estudantil é uma associação sem fins lucrativos.

63

Dos Fins e objetivos

- I – Congregar o corpo discente da escola, visando aprimorar o exercício da cidadania; II – Promover a cooperação entre os alunos, educadores, funcionários, Conselho Deliberativo Escolar, Associação de Pais e Professores e outras entidades da escola;
- III – Defender os interesses dos alunos, conforme legislação vigente.
- IV – Pugnar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem, sem distinções de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção política, ou religiosa, entre outros; V – Primar pelo aperfeiçoamento intelectual dos associados, buscando o aprimoramento do processo ensino-aprendizagem;
- VI – Zelar pelo respeito às liberdades fundamentais do ser humano.

10. METAS, AÇÕES E RESPONSÁVEIS

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR-PGE/ METAS , AÇÕES E RESPONSÁVEIS Meta 01:

Aumentar o IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental para 6,5%, para os anos finais do Ensino Fundamental para 5,5 e para o Ensino Médio 550,00 até 2019.

Ações:

Revisar o PPP da escola anualmente e quando necessário, priorizando a função social da escola; Realizar paradas pedagógicas e formação continuada com os profissionais que atuam na unidade escolar;

Planejar e auxiliar os professores mensalmente, durante sua hora atividade, utilizando os dados do SISGESC (professor online/atividade por turma) para analisar a aprendizagem dos alunos e da turma; Desenvolver projetos com ênfase na complementação dos conteúdos e temas trabalhados na escola (diversidade, questões ambientais e sociais, inclusão...), envolvendo a comunidade local; Auxiliar os professores nas metodologias, avaliação e currículo, com base das orientações da PCSC;

Organizar eventos culturais com a participação de toda a comunidade escolar;

Mobiliar as salas ambiente;

Monitorar a frequência dos alunos.

Objetivos específicos:

- Organizar as atividades escolares durante o ano letivo, com foco no processo ensino aprendizagem pautado na concepção da PCSC;
- Elaborar o PPP da escola que contemple ações com foco na melhoria do processo ensino aprendizagem;
- Interpretar e utilizar pedagogicamente, os resultados da Provinha Brasil, ANA, Prova Brasil e ENEM, para melhorar a aprendizagem dos alunos;
- Auxiliar os professores em sala de aula nas questões metodológicas, avaliativas e de currículo; • Orientar e auxiliar professores e alunos na utilização dos espaços que a escola disponibiliza (biblioteca, laboratório de química e laboratório de informática), para melhorar o aprendizado dos alunos;
- Realizar eventos culturais envolvendo alunos, professores, equipe gestora, funcionários e quando possível os pais, tais como: hora cívicas exposições de trabalhos, passeios de estudo, soletrando, gincana, show de talentos, datas comemorativas (aniversário da escola, páscoa, dia das mães e pais, festa junina, dia do estudante, semana da criança, desfile cívico, semana farroupilha e alemã na escola e formatura) e interséries;

64

- Realizar paradas pedagógicas durante o ano letivo para planejamento, reavaliação das ações e traçar estratégias para a melhoria do aprendizado do aluno;
- Realizar os conselhos de classe com o olhar atento na evolução da aprendizagem dos alunos, reavaliando a prática do corpo docente e reorganizar estratégias de melhoria nos pontos falhos apresentados e observados por todos os envolvidos (equipe diretiva e corpo docente);
- Utilizar os recursos financeiros do PDDE para compra de material pedagógico; • Acompanhar através do diário on-line a frequência dos alunos e quando necessário acionar o APOIA.

Meta 02: Aumentar as taxas de aprovação para 95%, até 2023.

Ações:

Planejar nas paradas pedagógicas e na formação continuada dos profissionais que atuam na unidade escolar, estratégias que melhorem o aprendizado dos alunos;

Planejar e auxiliar os professores mensalmente, durante a hora atividade dos professores, utilizando os dados do SISGESC (professor online/atividade por turma) para identificar e recuperar a defasagem que os alunos e a turma apresentam em determinados conteúdos;

Auxiliar e orientar os professores nas metodologias, avaliação e currículo, com base das orientações da PCSC e as orientações da SED;

Incentivar e orientar os alunos nos estudos com foco na melhoria do aprendizado; Tornar o espaço e o ambiente escolar atrativo e de boa convivência entre todos os envolvidos (alunos, professores, serventes e equipe diretiva).

Objetivos específicos:

- Aumentar as taxas de aprovação dos alunos;
- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos, auxiliando professores e alunos, quando necessário;
- Realizar os conselhos de classe, reavaliando a prática da sala de aula e traçar estratégias com ênfase na melhoria do processo ensino aprendizagem;
- Proporcionar um ambiente agradável na escola melhorando a convivência entre alunos, professores, serventes e equipe diretiva;
- Informar os pais bimestralmente do rendimento e frequência escolar dos filhos, realizando a entrega dos boletins e quando necessário com realização de reuniões por turma.

Meta 03: Melhorar a participação e envolvimento da família no processo ensino aprendizagem dos alunos

Ações:

Envolver os pais nas atividades que a escola realiza;
Orientar os pais para auxiliar os filhos nos estudos;
Utilizar o meio de comunicação eletrônico blog da escola, bilhetes e reuniões para manter a família informada das atividades e funcionamento da escola;
Realizar a entrega de boletins e ou rendimento escolar para os pais bimestralmente/trimestralmente ou semestralmente, dependendo das determinações da SED, e quando necessário realizar reuniões de turma com os pais (conselho de classe participativo).

Objetivos específicos:

- Desenvolver projetos com ênfase na leitura, diversidade, Carbono Zero, meio ambiente, inclusão e social.

65

- Melhorar os índices de aprovação dos alunos, traçando estratégias envolvendo professores, pais e equipe diretiva;
- Orientar os pais da importância da participação dos mesmos no acompanhamento e incentivo dos filhos nos estudos;
- Promover momentos de integração entre a escola e família através de eventos culturais, tais como: aniversário da escola, páscoa, dia das mães e pais, festa junina, semana da criança, desfile cívico, formatura e reuniões de pais;
- Realizar reuniões com os pais com o objetivo de juntos traçarem estratégias que melhorem o aprendizado dos alunos/filhos;

Meta 04: Comprometimento dos alunos nas atividades escolares

Ações:

Realizar atividades que motivem a permanência do aluno na escola;
Orientar os alunos através de palestras e visitas em sala de aula, conscientizando-os da importância dos estudos;
Realizar atividades desportivas e projetos;

Acompanhar a relação do aluno/professor realizando visitas em sala de aula e circulando nos demais espaços da escola;

Estar atento aos anseios que os alunos apresentam no cotidiano escolar.

Objetivos específicos:

- Conscientizar o aluno da importância dos estudos;
- Acompanhar o rendimento e frequência dos alunos;
- Incentivar os alunos para participar de atividades desportivas (inter séries, jogos escolares e outros);
- Realizar eventos culturais envolvendo alunos, professores, equipe gestora, funcionários e quando possível os pais, tais como: hora cívica, exposições de trabalhos, passeios de estudo, soletrando, gincana, show de talentos, datas comemorativas (aniversário da escola, páscoa, dia das mães e pais, festa junina, dia do estudante, semana da criança, desfile cívico, semana farroupilha e alemã na escola e formatura) e interséries;
- Manter um diálogo franco e aberto com os alunos, para auxiliá-los nas suas limitações e anseios; • Verificar a relação aluno/professor para a eficácia do processo ensino aprendizagem.

Meta 05: Organização do espaço escolar e o fortalecimento das entidades democráticas

Ações:

Proporcionar aos segmentos da escola momentos que favoreçam a participação dos mesmos na melhoria da aprendizagem dos alunos;

Manter um bom relacionamento entre os segmentos da escola;

Realizar repasse de orientações e legislação sempre quando necessário;

Organizar sala ambiente por áreas do conhecimento;

Incentivar o fortalecimento das entidades democráticas, através de reuniões e efetiva participação dos mesmos nos eventos culturais que a escola realiza.

Objetivos específicos:

- Organizar o espaço escolar para a melhoria do processo ensino aprendizagem e o fortalecimento das entidades democráticas

66

- Promover uma gestão participativa, estimulando a participação dos segmentos da escola na busca da melhoria da aprendizagem dos alunos;
- Cultivar boas relações entre a comunidade local, gestão, professores, equipe pedagógica e administrativa, pais, alunos e entidades democráticas;
- Manter o corpo docente, discente, alunos, pais e ou responsáveis, informados da legislação e orientações vigentes;
- Atender as orientações e encaminhamentos solicitados pela GERED/SED/MEC; • Organizar as salas de aula em sala ambiente por áreas do conhecimento;
- Conduzir e incentivar os estudantes para a ativação do Grêmio Estudantil, favorecendo dessa forma a participação ativa dos alunos na gestão escolar;
- Buscar parcerias com a comunidade local nas ações e projetos que a escola realiza; • Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário, em ambiente reservado; • Realizar avaliação institucional.

Meta 06: Aplicação dos recursos financeiros

Ação:

Envolver as entidades democráticas na captação e aplicação dos recursos financeiros; Aplicar com responsabilidade os recursos financeiros que a escola disponibiliza; Prestar contas dos recursos financeiros aplicados deixando disponível no mural da escola o balancete.

Objetivos específicos:

- Aplicar os recursos financeiros com responsabilidade, conforme prioridades elencadas;
- Traçar com as entidades democráticas (APP, Conselho Deliberativo e Grêmio Estudantil), profissionais da escola as prioridades para a aplicação dos recursos financeiros;
- Aplicar e prestar contas com responsabilidade, de acordo com a legislação;
- Manter transparência na aplicação dos recursos através de prestações de contas expostas no mural da escola, para acesso a todos;

Destinar os recursos financeiros oriundos do MEC e SED, na aquisição de materiais pedagógicos, de consumo e reparos nas instalações físicas.

Meta 07: Melhoria e conservação dos espaços físicos da escola

Ação:

Possibilitar a acessibilidade, banheiros e bebedouro no 2º piso da ala 3, buscando recursos com o órgão mantenedor (SED);

Utilizar a cisterna que a escola possui;

Construir um toldo de acesso ao ginásio da ala 1 e parada de ônibus;

Conservar o espaço físico e equipamentos da escola.

Objetivos específicos:

- Proporcionar a acessibilidade através de uma rampa, construção de banheiros e bebedouro no 2º piso da ala 3;
- Melhorar os espaços físicos destinados a prática das atividades desportivas e aulas de Educação Física;
- Utilizar a água captada na cisterna da escola para lavar calçadas, regar flores e uso nos vasos sanitários dos banheiros;
- Garantir a integridade física das pessoas mantendo a escola limpa e organizada;

67

- Realizar reparos emergenciais na estrutura física da escola.

11. CONSOLIDAÇÃO DO PPP

Em virtude da Pandemia, a Assembleia da APP não pode ser realizada no final do mês de março como previsto. Foi realizada virtualmente(meet) somente no final do ano letivo, apenas com a eleição da nova diretoria.

10 .REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

LDB - Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LEI Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Lei 170/98

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais:** terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais:** ensino médio. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Brasília: Ministério da Educação, 1999.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** Educação infantil, Ensino Fundamental e Médio: Formação docente para educação infantil e séries iniciais. Florianópolis: COGEN, 1998.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** Uma contribuição para a escola pública do pré-escolar, 1º grau, 2º grau e educação de adultos. Florianópolis: 1991.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da educação. **Proposta Curricular de Santa Catarina:** formação integral na educação básica. Florianópolis: 2014.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação. **1º Caderno Pedagógico:** Reflexões para implementar a Política de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às violências na Escola, Florianópolis, 2015.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação. **Política, Prevenção de Educação, Prevenção, Atenção e Atendimento às violências na Escola.** Florianópolis, outubro 2011.

68

A IMPORTÂNCIA DA BRINQUEDOTECA NO ESPAÇO ESCOLAR: Publicado em 13 de Junho de 2017 por **Roselene Neves Pinto Eustáquio**.

HUGO, Assmann. **Curiosidade e Prazer de Aprender – O papel da curiosidade na aprendizagem criativa.** Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2004.

SANTOS, Julio César Furtado. **Aprendizagem significativa:** modalidades de aprendizagem e o papel do professor. 1ª Ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.

SILVA, Ezequiel Theodoro da. **O professor e o combate à alienação imposta.** São Paulo, Cortez & Autores Associados, 1991.

SKINNER, B. F. **Tecnologia do ensino.** São Paulo: EPU, 1972.

ZABALLA, Vidiella Antoni. **A prática educativa**: como ensinar. Porto alegre: Artmed, 1998.